



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

07 DE MAIO DE 2014

EDIÇÃO 3929

PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos	3 a 5
Secretaria da Casa Civil	5 e 6
Secretaria da Administração	7 a 12
Secretaria de Recursos Humanos	12 a 14
Iprejun	15
Secretaria de Obras	16
Secretaria de Educação	16 e 17
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	17
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente	17 e 18

Fumas	18 a 20
Dae	20
Cijun	20 e 21
Escola de Governo e Gestão	21

Ineditorial	21
-------------------	----

INEDITORIAL

Poder Legislativo	21 a 28
-------------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Executivo

Pedro Bigardi
Prefeito

Durval Orlato
Vice-Prefeito

SECRETARIAS

Administração

Denis André José Crupe
Secretário
Tel.: 4589 - 8622 / 8627

Agricultura e Abastecimento

Marcos César Brunholi
Secretário
Tel.: 4589 - 8577 / 8578

Assistência e Desenvolvimento Social

Marilena Perdiz Negro
Secretária
Tel.: 4522 - 0333

Casa Civil

José Carlos Pires
Secretário
Tel.: 4589 - 8405

CIJUN

Gilberto Marcus Pauliello de Novaes
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 8824

Comunicação Social

Cristiano Guimarães
Secretário
Tel.: 4589 - 8402

Cultura

Tércio Marinho
Secretário
Tel.: 4521 - 6922

DAE S/A

Jamil Yatim
Diretor-Presidente
Tel.: 4589 - 1300

Desenvolvimento Econômico

Marcelo Cereser
Secretário
Tel.: 4589 - 8545

Educação

Durval Orlato
Secretário
Tel.: 4588 - 5338

Escola de Governo e Gestão

Marcelo Felício Lo Monaco
Diretor-Presidente
Tel.: 4583 - 1177

Esportes

Cristiano Vecchi Castro Lopes
Secretário
Tel.: 4589 - 8916

Finanças

Paulo Roberto Galvão
Secretário
Tel.: 4589 - 8676

Fumas

Rodrigo Mendes Pereira
Superintendente
Tel.: 4583 - 1722

Fundo Social de Solidariedade

Margarete Bigardi
Presidente
Tel.: 4522 - 7860

Guarda Municipal

José Roberto Ferraz
Comandante
Tel.: 4492-9090

IPREJUN

Eudis Urbano dos Santos
Presidente
Tel.: 4589 - 8754

Negócios Jurídicos

Edson Aparecido da Rocha
Secretário
Tel.: 4589 - 8500

Obras

Alan Piccolo
Secretário
Tel.: 4589 - 8466

Planejamento e Meio Ambiente

Daniela da Camara
Secretária
Tel.: 4589 - 8556

Recursos Humanos

Mary Fornari Marinho
Secretária
Tel.: 4589 - 8736 / 8737

Saúde

Dr. Gerson Vilhena Pereira Filho
Secretário
Tel.: 4589 - 8795 / 8796

Serviços Públicos

Aguinaldo Leite
Secretário
Tel.: 4589 - 8522 / 8525

Transportes

Wilson Folgozi de Brito
Secretário
Tel.: 4589 - 8765

TV Educativa

Thiago Godinho
Superintendente
Tel.: 4587-5151

Expediente

Imprensa Oficial
do Município de Jundiá

Secretário Responsável

Cristiano Guimarães

Diretor de Comunicação Social e Jornalista Responsável

Emerson Leite - MTB 34.290

Diretor de Comunicação

Bruno Fábio Brescancini

Diretor Administrativo

Gleyson Fonseca

Contato:

Paço Municipal

Av. da Liberdade, s/nº - Jardim Botânico
CEP 13214-900

Tel.: (11) 4589 8449 / 8446

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.878, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DIPAV E DIVISÃO DE GALERIAS - DIVGAL. REF. SOLICITAÇÃO 419 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM DESAPROPRIAÇÃO PARA FUTURAS INSTALAÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO - DIPAV E DIVISÃO DE GALERIAS - DIVGAL. REF. SOLICITAÇÃO 418 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

09.01.15.451.0161.1497 PAVIMENTAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0000 PRÓPRIA

RS 5.000.000,00
TOTAL...RS 5.000.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0161.2696 MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 1.400.000,00

10.01.15.451.0161.2697 MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.600.000,00

TOTAL...RS 5.000.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E CINCO DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES.

DECRETO Nº 24.915, DE 19 DE MARÇO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA ATENDER PARTE DE DESPESAS COM AQUISICAO DE ONIBUS ESCOLAR COM RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201300156, NOTA EMPENHO 2013NE680127. REF. SOLICITAÇÃO 500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0168.2779 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

6135

RS 36.000,00
TOTAL...RS 36.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZENOVE DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.991, DE 06 DE MAIO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR E GERIR O II FESTIVAL GASTRONÔMICO SABORES DE JUNDIAÍ A SER REALIZADO DE 01/08/14 A 15/09/14 REF. SOLICITAÇÃO 776 - SECR.MUN.AGRICULT., ABASTECIMENTO E TURISMO RURAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PINTURA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.501. REF. SOLICITAÇÃO 802 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE TAPEÇARIA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 782 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPRA DE PERSIANAS PARA INSTALAÇÃO NOS AMBIENTES DO MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 745 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM INSTALAÇÃO DE ESPELHO NO MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 746 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICULOS DA SMSP, RI 686.199, 686.205, 686.853, 686.858, 686.920, 686.923, 686.939, 686.983, 686.986, 686.988, 686.990 E 688.603. REF. SOLICITAÇÃO 800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A COMPRA DE PNEUS E VÁLVULAS PARA MONTAGEM DOS PNEUS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO VEÍCULO KOMBI, PLACA DKI 0152, PREFIXO 713, UTILIZADO PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. REF. SOLICITAÇÃO 784 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA O MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PROCESSO Nº 4.330-6/2014 REF. SOLICITAÇÃO 803 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS COM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME PARA O MULTIMEIOS, NOVA SEDE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PROCESSO Nº 4.330-6/2014. REF. SOLICITAÇÃO 725 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 454.113,53 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E TREZE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

03.01.04.122.0160.2622 MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO FUNSS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 56.594,48

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 850,00

10.01.15.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 385.490,00

17.01.20.695.0165.2060 FOMENTO AO SETOR DE GASTRONOMIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 7.800,00

19.01.06.122.0160.2029 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.379,05

TOTAL...RS 454.113,53

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

03.01.04.122.0178.2139 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.991/2014

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	754,78
03.01.04.122.0179.2138	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DO IDOSO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	RS	2.820,63
03.01.04.122.0180.2140	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE POLÍTICA PÚBLICA DAS MULHERES		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	20.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PROPRIA	RS	20.400,88
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	13.468,19
10.01.15.451.0161.2697	MANUTENÇÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	385.490,00
17.01.20.695.0165.2057	FOMENTO AO TURISMO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	7.800,00
19.01.06.181.0177.2039	APOIO AS AÇÕES DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	2.479,05
19.01.06.181.0177.2040	APOIO AS AÇÕES DA DIVISÃO FLORESTAL DA GUARDA MUNICIPAL		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PROPRIA	RS	900,00
TOTAL....RS			454.113,53

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 24.991/2014

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÉS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 24.992, DE 06 DE MAIO DE 2014.

PEDRO BIGARDI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8128, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS/ TONER. REF. SOLICITAÇÃO 799 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 687 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 688 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 689 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 691 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL. REF. SOLICITAÇÃO 692 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO. REF. SOLICITAÇÃO 759 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TONER, REQUISIÇÃO 688926, 688933 E 688947. REF. SOLICITAÇÃO 754 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE PINTURA DO VEICULO DE PREFIXO 798, PERTENCENTE A FROTA DA GUARDA MUNICIPAL - SOLICITAÇÃO DE COMPRAS 689.501. REF. SOLICITAÇÃO 801 - GUARDA MUNICIPAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REFERENTE A DESPESA COM A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR OS MATERIAIS E UTENSÍLIOS, DA DELEGAÇÃO DE JUNDIAÍ QUE REPRESENTARAM O MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS QUE OCORRERA: NA CIDADE DE SOROCABA PERÍODO: 02 A 12 DE JULHO. REF. SOLICITAÇÃO 775 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRAS PARA A GUARDA MUNICIPAL. REF. SOLICITAÇÃO 780 - GUARDA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 100.757,19 (CEM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0171.2077	VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	61.922,68
15.01.08.244.0171.2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL	RS	14.619,03
19.01.06.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PROPRIA	RS	9.060,50
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	2.560,95
23.01.27.811.0170.2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PROPRIA	RS	12.594,03
TOTAL....RS			100.757,19

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.122.0171.2077 VIGILÂNCIA SOCIAL E GESTÃO DE INFORMAÇÃO

DECRETOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

Decreto N. 24.992/2014

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	46.140,58
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS	RS	15.782,10
15.01.08.244.0171.2106	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5108	FNAS/MDS/CREAS/CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL	RS	14.619,03
19.01.06.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA	RS	9.060,50
19.01.06.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
0000	PRÓPRIA	RS	2.560,95
23.01.27.811.0170.2761	GESTÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	RS	12.594,03
	TOTAL....RS		100.757,19

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PEDRO BIGARDI
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO GALVÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) SEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL**EDITAL SMCC/FUNSS Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO, Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.237-3/2013, -----

FAZ SABER que estarão abertas, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil/Fundo Social de Solidariedade, as inscrições para participação nos Cursos de Capacitação Profissional nas seguintes áreas:

- **Moda:** Oficina de Customização
- **Culinária:** Doces / Salgados / Massas
- **Estética:** Colorimetria / Maquiagem / Manicure e Pedicure / Designer de Sobrancelhas

FAZ SABER, ainda, que as inscrições poderão ser realizadas no período de 12 a 16 de maio de 2014, nos termos do presente Edital.

1. DO OBJETO

A seleção a ser promovida com base nas regras estabelecidas neste Edital destinar-se-á ao preenchimento de vagas nos Cursos abaixo elencados, respeitados os respectivos quantitativos:

Curso - Número de Vagas

Moda:
Oficina de Customização
- 15 (quinze) vagas - quarta-feira - 8h30m às 11h30m
- 15 (quinze) vagas - quarta-feira - 13h30m às 16h30m

Culinária:
Doces
- 15 (quinze) vagas - segunda-feira - 14h30m às 16h30m
- 15 (quinze) vagas - terça-feira - 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas - terça-feira - 14h30m às 16h30m

Salgados
- 15 (quinze) vagas - quarta-feira - 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas - quarta-feira - 14h30m às 16h30m

Massas
- 15 (quinze) vagas - quinta-feira - 8h30m às 10h30m
- 15 (quinze) vagas - quinta-feira - 14h30m às 16h30m

Estética:
Colorimetria
- 15 (quinze) vagas - segunda-feira - 9h00 às 12h30m

Maquiagem
- 15 (quinze) vagas - segunda-feira - 13h30m às 16h30m

Manicure e Pedicure
- 10 (dez) vagas - quinta-feira - 9h00 às 12h30m

Designer de Sobrancelhas
- 15 (quinze) vagas - sexta-feira das 9h00 às 12h30m

2. DOS REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

2.1. Os interessados na participação dos Cursos deverão preencher os seguintes requisitos:

- a) Residir em Jundiá;
- b) Idade: 16 anos

2.2. Deverão apresentar os seguintes documentos para a realização da inscrição:

- a) Ficha de inscrição, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, corretamente preenchida;
- b) Original do RG ou CPF;
- c) Original do Comprovante de Endereço;

3. DO PERÍODO E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelos candidatos interessados no período de 12 a 16 de maio de 2014, das 8h00 às 17h00, de forma presencial, diretamente nas dependências do Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva), nesta cidade.

Os interessados poderão se inscrever, apenas, em um curso.

4. SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção ficará a cargo do Departamento competente do Fundo Social de Solidariedade, a quem caberá a análise da documentação apresentada pelos candidatos interessados.

4.2. Na hipótese do número de candidatos inscritos superar o número de vagas ofertadas, o preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante sorteio público a ser realizado no dia 19 de maio de 2014, às 9h00, no Auditório do Fundo Social de Solidariedade, situado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva).

4.3. Dar-se-á, também, sorteio público para as vagas da fila de espera, onde serão sorteados 10 (dez) nomes para cada curso, que serão chamados caso os que foram contemplados no primeiro sorteio não façam matrícula ou desistam da vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

5.1. O resultado da seleção objeto deste Edital será divulgado na Imprensa Oficial do Município, convocando-se os contemplados a efetuarem a matrícula nos respectivos Cursos.

5.2. Do Edital de divulgação dos contemplados poderá ser interposto recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua publicação, cabendo à autoridade superior proferir decisão a respeito.

5.3. Decorrido o prazo referido no item anterior, com regular decisão quanto a eventuais recursos interpostos, os contemplados efetuarão as matrículas, no período de 29 de maio a 09 de junho de 2014, das 8h00 às 17h00, por intermédio do formulário que integra este Edital - Anexo II, diretamente junto ao Fundo Social de Solidariedade, localizado na Avenida Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, s/nº, Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antônio Carbonari (Parque da Uva) munidos dos seguintes documentos:

SECRETARIA DA CASA CIVIL

- original e cópia de documentos com foto e comprovante de endereço;

- 1 foto 3x4 recente; e

- preenchimento da ficha de matrícula fornecida pelo Fundo Social de Solidariedade (Anexo II).

6. DO INÍCIO E DA DURAÇÃO DOS CURSOS**6.1. Início dos cursos:**

Moda:

Oficina de Customização: 02/07/2014

Culinária:

Doces: 10/06/2014 (turmas de terça-feira)

Doces: 23/06/2014 (turma de segunda-feira)

Salgados: 02/07/2014

Massas: 10/07/2014

Estética:

Colorimetria: 21/07/2014

Maquiagem: 21/07/2014

Manicure e Pedicure: 01/08/2014

Designer de Sobrancelhas: 27/06/2014

6.2. Duração dos Cursos:

Moda:

Oficina de Customização: 4 aulas

Culinária:

Doces: 6 aulas

Salgados: 7 aulas

Massas: 7 aulas

Estética:

Colorimetria: 9 aulas

Maquiagem: 9 aulas

Manicure e Pedicure: 9 aulas

Designer de Sobrancelhas: 6 aulas

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO

Secretário Municipal da Casa Civil

MARGARETE GERALDO BIGARDI

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

ANEXO I

NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____



NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____



NOME: _____

END: _____

FONE: _____ RG: _____

E-MAIL: _____

CURSO: _____



Prefeitura de Jundiá

ANEXO II

Foto

Curso: _____

Dia: _____

Horário: _____

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

RG: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Está trabalhando no momento? () sim () não

Número de Pessoas na Família : _____ Quantas estão empregadas? _____

Portador de deficiência? () sim () não

Já exerceu alguma atividade relacionada com o curso? () sim () não

Qual? _____

Como você ficou sabendo deste curso?

() Jornal () TV () Indicação de amigos () Outros _____

Com este Curso o que você pretende?

() melhorar a renda familiar () conseguir um emprego () outro _____

IMPORTANTE:

PARA RECEBER O CERTIFICADO, O ALUNO DEVERÁ TER 75% DE PRESENÇA E 80% DE APROVEITAMENTO NA AVALIAÇÃO FINAL.

NO CASO DE CANCELAMENTO, O MESMO DEVERÁ SER SOLICITADO NA SECRETARIA, CASO CONTRÁRIO, O ALUNO PERDE O DIREITO DE RETORNAR OU SE INSCREVER EM OUTROS CURSOS.

Data de inscrição: ____/____/____

Assinatura do Entrevistador

Assinatura do Participante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: J.A. DOS SANTOS OLIVEIRA – EPP. PROCESSO Nº 31.633-2/13. ASSINATURA: 28/04/14. OBJETO: Fornecimento futuro de gêneros alimentícios. VALORES: Itens: 02 – Mistura em pó para preparo de caldo de galinha – Marca: Crialimentos – R\$ 6,88 por quilo; 04 – Proteína de soja texturizada sabor carne – Marca: Crialimentos – R\$ 15,00 por quilo; 05 – Pó para creme sabor mamão papaia com calda de chocolate e morango instantâneas – Marca: Crialimentos – R\$ 19,78 por quilo; 06 – Pó para preparado lácteo sabor iogurte com morango – Marca: Crialimentos – R\$ 19,78 por quilo; 07 – Proteína de soja texturizada sabor frango – Marca: Crialimentos – R\$ 15,00 por quilo; 16 – Mistura para bolo sabor baunilha e chocolate, tipo māmore – Marca: Crialimentos – R\$ 16,98 por quilo; 17 – Pó para preparo de bolo sabor chocolate – tipo brownie – Marca: Crialimentos – R\$ 16,98 por quilo; 18 – Mistura para preparo de caldo de carne – Marca: Crialimentos – R\$ 5,90 por quilo; 19 – Chocolate em pó enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Crialimentos – R\$ 15,80 por quilo; 20 – Mistura para o preparo de arroz doce sabor chocolate branco – Marca: Crialimentos – R\$ 16,60 por quilo; 21 – Chocolate em pó com aveia – Marca: Crialimentos – R\$ 15,80 por quilo e 22 – Mistura para o preparo de arroz doce com quinoa – Marca: Crialimentos – R\$ 16,60 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: S. MAZZONI ALIMENTOS – EPP. PROCESSO Nº 31.633-2/13. ASSINATURA: 28/04/14. OBJETO: Fornecimento futuro de gêneros alimentícios. VALORES: Itens: 01 – Mistura para preparo de risoto de frango com legumes – Marca: Liotécnica – R\$ 15,50 por quilo; 03 – Mistura para o preparo de arroz com legumes – Marca: Liotécnica – R\$ 15,00 por quilo; 11 – Composto lácteo em pó, sabor café e malte enriquecido com vitaminas e minerais – Marca: Liotécnica – R\$ 18,95 por quilo; 12 – Composto lácteo em pó com chocolate, malte, sabor baunilha – Marca: Liotécnica – R\$ 18,95 por quilo; 13 – Composto lácteo em pó com chocolate, sabor baunilha e morango – Marca: Liotécnica – R\$ 18,95 por quilo; 14 – Mistura para o preparo de sopa com macarrão, carne bovina e vegetais desidratados – Marca: Liotécnica – R\$ 15,90 por quilo e 15 – Mistura para sopa de macarrão com frango – Marca: Liotécnica – R\$ 15,20 por quilo. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 500/13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 05.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CONCREBASE SERVIÇOS DE CONCRETAGEM LTDA. PROCESSO Nº 04.897-4/14. ASSINATURA: 29/04/14.

OBJETO: Fornecimento futuro de concreto usinado. VALORES: Itens: 01 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 18 MPA, com pedra 1, slump 5 +/- 1 – Marca: Concrebase – R\$ 227,00 por m³; 02 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA – 80% pedra brita – 1,20% brita 2 – slump 10 + 1 – Marca: Concrebase – R\$ 263,00 por m³; 03 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com pedrisco, slump 5 +/- 1 – Marca: Concrebase – R\$ 232,00 por m³; 04 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com cp v e brita 1, slump 10 + ou - 2 – Marca: Concrebase – R\$ 346,00 por m³; 05 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com pedrisco, slump 2 +/- 1 – Marca: Concrebase – R\$ 306,80 por m³; 06 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 15 MPA, com brita 0, slump 5 +/- 1 – Marca: Concrebase – R\$ 233,50 por m³ e 07 – Prestação de serviço com fornecimento de concreto usinado FCK 25 MPA, com britas 1 e 2, slump 5 +/- 1 – Marca: Concrebase – R\$ 246,00 por m³. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/14. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 06.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 019/10 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: METAPUBLICA CONSULT.ASSES.EM GESTAO PUBLICA LTDA PROCESSO: nº 03.665-4/10. ASSINATURA: 10/04/14. VALOR TOTAL: R\$ 78.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E SUPORTE PARA MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA. MODALIDADE: CONVITE nº 99/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 031/10 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UROMED SERVICOS DE UROLOGIA S/C LTDA. PROCESSO: nº 06.188-4/10. ASSINATURA: 15/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 97.395,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE LITOTRIPSIA EXTRA CORPÓREA, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE nº 168/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 10.862/10, 32.048/10 e 2.638/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ÚNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO Nº 09.726-8/10. ASSINATURA: 04/04/2014. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 66.924,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXAMES DE DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO ENERGÉTICA DE COLUNA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 269/10. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz à contratação firmada por meio da Nota de Empenho nº 9.211/11, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA – EPP. PROCESSO Nº 08.162-5/11. ASSINATURA: 16/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 30.876,48. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO EM CLÍNICA GERIÁTRICA/REPOUSO, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: CONVITE Nº 222/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 025/13 com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: S A PISONI COMERCIAL EIRELI - EPP PROCESSO: nº 02.250-0/13. ASSINATURA: 24/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 52.875,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO EM ELETRODOMÉSTICOS (REFRIGERADOR, FREEZER VERTICAL, FREEZER HORIZONTAL E OUTROS). MODALIDADE: CONVITE nº 28/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e retificada a cláusula 9.1. do Contrato originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 046/13 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MAXIMO IONES SANITIZACAO SERVICOS E COM. LTDA. ME PROCESSO: nº 04.668-1/13. ASSINATURA: 29/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 26.725,60. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA COM CAMINHÃO BOMBA DE ALTO VÁCUO, CAPACIDADE DE 6M3, DESENTUPIMENTO DE PIA, RALO, VASOS SANITÁRIOS E MICTÓRIOS E DESENTUPIMENTO DE ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL, DESTINADOS AS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES MODALIDADE: CONVITE nº 71/13. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 159/13 celebrado com fundamento no art. 65, I, "a" e "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FRV CONSTRUÇÕES LTDA EPP PROCESSO: nº 21.086-5/13. ASSINATURA: 28/04/14. VALOR : R\$ 15.490,83. OBJETO: REFORMA DA EMEB PROFESSORA ABIGAIL ALVES FÊU BORIM, LOCALIZADA NA AVENIDA CARLOS VEIGA N. 250, BAIRRO ELOY CHAVES, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 20/13. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 3.1 do Contrato originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 214/13 celebrado com fundamento no artigo 57, § 1º, III, de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FERRARI E FERRARI ARQUITETURA LTDA. PROCESSO: nº 27.913-4/13. ASSINATURA: 09/04/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, MEMÓRIAS DESCRITIVAS, PLANILHAS QUANTITATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA UPA PONTE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NA RUA DR. ANTENOR SOARES GANDRA S/N., NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 30/13. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 047/11. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOSE CARLOS DA SILVA. PROCESSO: nº 08.775-4/11. ASSINATURA: 23/04/14. VALOR MENSAL: R\$ 1.959,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA HANS STADEN, 145 - BAIRRO DO ANHAGABAÚ-JUNDIAÍ-SP, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFER.ESPEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL P/POP.DE RUA - CREASPOP .FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, X, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses e retificada a cláusula XVII do Contratc originário (dotação orçamentária)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 239/12. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 22.573-3/12. ASSINATURA: 28/04/14. VALOR : R\$ 2.616,12. OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE DATACENTER PARA PROCESSAMENTO DO NOVO SOFTWARE DE RECURSOS HUMANOS.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, VIII, C/C ART. 26, DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Adequação do valor contratual e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contratc originário

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 045/12 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PORTAL CONSULTORIA EM CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. PROCESSO: nº 30.797-0/11. ASSINATURA: 24/04/14. VALOR GLOBAL: R\$ 131.108,74. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 235/11. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 050/13 celebrado com base nas disposições do art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMERCIAL VIC-GAS LTDA. PROCESSO: nº 06.890-9/13. ASSINATURA: 29/04/14. OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTTIÃO COM 13 KG E EM CILINDRO COM 45 KG, DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/13. ASSUNTO: Prorrogado por 96 (noventa e seis) dias

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO que se faz à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATANTE: Município de Jundiá. EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA. PROCESSO Nº 09.391-5/13. ASSINATURA: 25/04/14. OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/13. ASSUNTO: Redução do valor unitário do medicamento Gefitinib 250 mg – Marca: Iressa, passando de R\$ 84,32 para R\$ 69,94.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 161/13 celebrado com fundamento nos arts 79, I, c/c 78, I, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ARAÚJO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - ME. PROCESSO: nº 17.606-6/13. ASSINATURA: 29/04/14. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA NO IMÓVEL LOCADO PELO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, QUE RECEBERÁ O PROJETO "INCUBADORA DE EMPRESAS", LOCALIZADO NA AVENIDA MARGINAL DIREITA DA VIA ANHANGUERA N. 480 - BAIRRO RETIRO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 262/13. ASSUNTO: Rescindida a contratação formalizada por meio do Contrato n. 161/13, firmado em 22 de outubro de 2013

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 145/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 02.178-1/14. ASSINATURA: 29/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 277.800,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) VAGAS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PACIENTES IDOSOS, COM GRAU DE DEPENDÊNCIA 1 E 2, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/14. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 149/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 07/04/14. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. ASSUNTO: Prorrogado por 90 (noventa) dias

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 143/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EPP. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 16/04/14. VALOR TOTAL: R\$ 166.629,12. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO RETROSCAVADEIRA COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 144/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 16/04/14. VALOR TOTAL: R\$ 365.568,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 148/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MENDES & FREITAS LOGÍSTICA LTDA. EPP. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14. VALOR TOTAL: R\$ 598.211,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK, TRATOR DE ESTEIRAS E CAMINHÃO LEVE, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 149/14. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14. VALOR TOTAL: R\$ 279.912,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA E MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO MOTONIVELADORA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 17.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 150/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNYDUY COMERCIAL LOCACOES LTDA. EPP PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14 VALOR TOTAL: R\$ 520.698,40. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA TERRAPLENAGEM TIPO RETROESCAVADEIRA, MINI ESCAVADEIRA E MINI CARREGADEIRA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 151/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ROSS LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA. PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14 VALOR TOTAL: R\$ 253.332,80. OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO E PA CARREGADEIRA, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 152/14 . CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMAZONIA AMBIENTAL CONSERV.SERV.E CONSTRUCOES LTDA PROCESSO: nº 05.333-1/13. ASSINATURA: 22/04/14 VALOR TOTAL: R\$ 249.900,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TOCO, COM MOTORISTAS/OPERADORES, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 1/13. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses. Proponentes: 17.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 174/12 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TOPDIESEL MOTORES E MAQUINAS LTDA. EPP PROCESSO: nº 11.026-5/12. ASSINATURA: 07/04/14. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 35.896,50. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS PARA BOMBAS INJETORAS EM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/12. ASSUNTO: Prorrogado por 06 (seis) meses e alterada a rubrica orçamentária constante da Cláusula 9.1 do Contrato originário

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.598/2014
Dispensa de Licitação nº 34/14

I - Objeto: Aquisição de medicamento Somatropina 4UI (Saizen) para cumprimento de Mandado Judicial, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Plena Medicamentos Ltda.

III - Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 17.616,00 (dezesete mil, seiscientos e dezesseis reais).

V - Prazo: imediato

VI - Justificativa:

A aquisição do medicamento Somatropina 4UI, em caráter emergencial, justifica-se face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no Mandado Judicial expedido nos autos do processo nº 0005419-30.2012.8.26.0309, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública de Jundiá, que determina à esta Municipalidade o fornecimento com urgência do medicamento.

A situação reveste-se de características que impõem pronto atendimento sob pena de comprometer a saúde da paciente que necessita do medicamento.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de ter ofertado menor preço e estar em conformidade com o valor estabelecido pela tabela CMED.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 10.744/2014
Dispensa de Licitação nº 35/14

I - Objeto: prestação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química com administração de medicamento, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Saúde.

II - Contratada: Associação Evangélica para Recuperação de Vidas

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

V - Prazo: 180 (cento e oitenta) dias

VI - Justificativa:

A contratação de serviço de internação de paciente em clínica de tratamento e recuperação de dependência química, com administração de medicamento, em caráter emergencial é

necessária face à imposição de ordem judicial (processo nº 0004933-11.2013.8.26.0309 da Vara da Fazenda Pública) que impõe urgência para que esta Municipalidade forneça o solicitado na forma prescrita. Trata-se de situação que exige pronto atendimento como medida necessária ao paciente que necessita do tratamento, sob pena de comprometer ainda mais sua saúde e dada a inexistência de espaço próprio dentro dos serviços disponibilizados pela Rede Pública.

A escolha do prestador se justifica tendo em vista o preço proposto, que se encontra compatível com as práticas do gênero, sendo considerado o mais vantajoso para o Município, conforme pesquisa documentada nos autos do Processo Administrativo em epígrafe.

MARINO MAZZEI JÚNIOR
Diretor de Adm. e Finanças

SMS, em 29 de abril de 2014.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor da SMS, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

DR. GERSON VILHENA PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 115 / 2014

PROCESSO nº 9.335-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: MANUTENÇÃO CAIXAS D'ÁGUA - EMEBS - SME

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

JUSTI E MAIAN LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 117 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: LAVAGEM COMPLETA MAQUINA PESADA-TERRAPLENAGEM- SMSP

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FV LUBRIFICANTES LTDA. - EPP Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE
DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 124/14.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica Trator.

Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação à empresa COMERCIAL SILVESTRE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP.

Processo nº. 10.145-0/14

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 131 / 2014

PROCESSO nº 10.707-7 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE DISCO RIGIDO - SMCS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP Itens: 1

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 132 / 2014

PROCESSO nº 10.926-3 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COLOPLAST DO BRASIL LTDA. Itens: 1, 2

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 136 / 2014

PROCESSO nº 11.114-5 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PS INTERNAÇÃO CLÍNICA GERIÁTRICA/REPOUSO - MJ - SMS

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP Itens: 1

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 091/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Prestação de serviços e fornecimento de peças para manutenção mecânica em veículos pesados Volkswagen.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA-EPP	32.240,00

Processo n.º 008.271-8/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 30/4/2014

CONVITE nº 99/14

PROCESSO nº 8.948-1/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA SOLDADA - SMSP

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

MEGA FER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP.....R\$ 9.360,00

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 108/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Locação de carrinho de pipoca com fornecimento de insumos.
Vigência: 09 (nove) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
L C GOMES DA SILVA EVENTOS - ME	14.200,00

Processo n.º 009.229-5/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Convite nº 109/14.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Objeto: Locação de carrinho de algodão doce com fornecimento de insumos.
Vigência: 09 (nove) meses.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 22.948 de 10.03.11, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

Empresa	Valor R\$
L C GOMES DA SILVA EVENTOS - ME	12.800,00

Processo n.º 009.231-1/14

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/4/2014

CONVITE nº 112/14

PROCESSO nº 9.254-3/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS - SME

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

CRISTIANE BISSOLI - ME.....R\$ 2.712,00

J.CARLOS THOMAZ ME.....R\$ 2.397,32

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR.
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA**

Em : 25/04/2014

CONVITE nº 114/14

PROCESSO nº 9.259-2/14

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

OBJETO: SERVIÇO DE ORIENTADOR/MONITOR E MASCOTE - SMT

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 22.948 de 10/03/2011, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

LC GOMES DA SILVA EVENTOS ME.....R\$ 26.499,99

ATO DE ADJUDICAÇÃO

05 de maio de 2014

Pregão Eletrônico 061/14 – Fornecimento de sabonete líquido antisséptico e álcool gel antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo n.º 006.088-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e manifestação dos órgãos competentes, RESOLVEMOS:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I – Indeferir o recurso apresentado pela empresa MARIOL INDUSTRIAL LTDA.

I – Desclassificar a proposta da empresa CLÁUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA, no tocante ao item 01.

I – Adjudicar o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- B 2 PAULISTA COMERCIAL LTDA – ME: item 01
- MERIDIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA: item 02.

DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE

Secretário Municipal de Administração

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 05 de maio de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/14 – Aquisição de pincel redondo, bola de isopor e outros, destinados à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 7.036-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise das documentações apresentadas, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-**COMERCIAL MODELO CÓPIAS LTDA. EPP:** item 02, 03 e 04;
-**INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA. EPP:** item 01;
-**L. R. LIMA DADA PAPELARIA EPP:** item 05.
-**VIX COMERCIAL LTDA. ME.:** item 06.

JÚLIO RAFAEL NALESSO FERRAZ

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 069/14 – Aquisição de etiquetas auto-adesiva e outros, destinados à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

Processo Administrativo nº 7.177-8/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** as empresas Mario Fukushima Mei, por deixar de apresentar os documentos de habilitação e FFG Comércio de Suprimentos Ltda Epp, por apresentar proposta em desacordo com o solicitado.

II – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- **FUTURE LABOR COMÉRCIO DE MÓVEIS, EQUIP. E MAT. HOSP,** item 02.
- **INTERLABEL ETIQUETAS E RÓTULOS EIRELLI EPP,** item 01.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De 05 de maio de 2014

PREGÃO ELETRÔNICO nº 095/14 – Aquisição de longarina 3 lugares e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 9.144-6/2014

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** a empresa **Moreto & Tuzin Ltda EPP**, pelo descumprimento da cláusula 07 do Edital;

II – **ADJUDICAR** os objetos da presente licitação à empresa **Excelence Comércio de Móveis Ltda. EPP.** (do item 01 ao 06) por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

ELIANA CARDOSO DA SILVA FARIAS

- Pregoeira -

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 098/14 – Aquisição de eletrombopague olamina 50mg, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 9.515-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise dos documentos apresentados e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

I – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- **HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** item 01.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 06 de maio de 2014

Pregão Eletrônico nº 102/14 – Aquisição de mídia CD-R e DVD-R, destinada à Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo nº 9.860-7/14

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, **RESOLVEMOS:**

- **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa Total Distribuidora e Atacadista Ltda-EPP, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI)

Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 473/13 – Locação de 01 (um) caminhão plataforma, com motorista devidamente habilitado, compreendendo ainda, locação, fornecimento de óleo diesel necessário para execução dos serviços (transporte de maquinário) em diversos locais do Município de Jundiá, destinados à Secretaria Municipal de Obras, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Proc. Adm. nº 30015-3/13:

- **PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES EIRELI-EPP**
. valor frete R\$335,00
. valor mensal R\$ 10.050,00, totalizando o período de 12 meses, o valor de R\$ 120.600,00

(DENIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO nº 076/14 – Aquisição de medicamentos (Fludrocortisona 0,1mg e outros) para atendimento de Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 07.682-7/14.

- **CM HOSPITALAR LTDA.** (itens 01, 05 e 06).....R\$ 2.516,00;
- **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (itens 02, 03 e 04).....R\$ 34.675,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Depto. de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 078/14 – Fornecimento de seixo de fragmento mineral corresponde a diâmetro maior do que 4mm e menor do que 64mm, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo Administrativo nº 07.852-6/14.

- **A.FERNANZEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:** (R\$ 42,00/m³).

(DÊNIS ANDRÉ JOSÉ CRUPE)

Secretário Municipal de Administração

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 79/2014 – Fornecimento e instalação de chapas de policarbonato compacto de 8,00mm, destinados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.893-0/2014:

- **AMPLITUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** R\$ 56.000,00.

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 91/2014 – Aquisição de broca de alta rotação diamantada 1011 e outros, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 8.943-2/2014:

- EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA . R\$ 6.131,10;
- PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 10.945,20

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Pregão Eletrônico nº 092/14 – Aquisição de medicamentos (perindopril 4mg + indapamida 1,25mg e outros) para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Secretaria Municipal de Saúde HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 9.085-1/14.

- HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 41.418,2560

(MOACIR DE OLIVEIRA)

Diretor do Departamento de Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/14

OBJETO: Fornecimento de uniforme completo (jaqueta, boné, camisa e calça), destinado aos integrantes da Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIZÂNGELA AP. EFIGÊNIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/14

OBJETO: Prestação de serviço para confecção de colete a prova de balas, destinado aos integrantes da Guarda Municipal.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: RAQUEL P. OLIVA.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/14

OBJETO: Fornecimento de gel dental infantil e sabonete glicerinado infantil, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: LUCIANA AP. LEMES
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/14

OBJETO: Aquisição de finasterida 5 mg e doxazosina mesilato 2 mg, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site

www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: NEUSA M. B. JANUÁRIO.

DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/14

OBJETO: Aquisição de agasalhos infantis para distribuição na Campanha de inverno 2014, destinados à Secretaria Municipal da Casa Civil.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ALEXANDRE C. NUNES.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/14

OBJETO: Fornecimento de medicamento (somatropina 4UI injetável), sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 20 de maio de 2014.

PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL: ELIANA C. S. FARIAS.
DIRETOR DEPTO. LOGÍSTICA: MOACIR DE OLIVEIRA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Compra Aberta" acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Logística – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ATO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 022/13 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de unidades escolares e de diversos órgãos do Município de Jundiá. Processo Administrativo nº 32.400-5/2013

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, reunida nesta data, após análise das propostas, bem como manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, à fls. 2.518, RESOLVE:

CLASSIFICAR as empresas abaixo:

- 1º) Beta Clean & Service Ltda;
- 2º) Multiservice Nacional de Serviços Eireli;
- 3º) Empresa Tejofran de Saneamento e Serviços Ltda.

Jundiá, 05 de maio de 2014.

Alexandre Castro Nunes
Neuri José Anzolin
Sandra Ap. Dias da Silveira Mazolli
Laércio Baradel
Ana Cláudia G. Ligieri
Ednéia C. Marques Causs
Elizângela Ap. Efigênio

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DCS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.204, DE 29 DE ABRIL DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001.....

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº 7.827, de 27 de março de 2012, que instituiu o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura do Município de Jundiá e dá providências correlatas,

FAZ SABER que o enquadramento dos servidores do quadro permanente obedecerá ao constante do Anexo I (pessoal estatutário), nos termos do inciso I, do artigo 43, da Lei Complementar nº 511, de 29 de março de 2012 (reformula o Estatuto do Magistério Público Municipal), combinado com o artigo 127, da Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (institui o novo Estatuto dos Funcionários Públicos).

PROC.	NOME	NOVO CARGO	SIGLA
10.644-2	JAQUELINE DOS SANTOS LIMA	PEB I	PEB 30 I/C
11.399-2	MYRELLA ANDRE MATOS	PEB I	PEB 30 I/C

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 205, DE 05 DE MAIO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MAIO

1218301	ADILSON JOSE MARIA
677201	ALESSANDRA AMORIM SOUZA
1215101	ALEX FRANCISCO DA SILVA
2012601	AMERICO DE ALMEIDA RODRIGUES
671301	ANA SUSANA AP. CAMPOS GIARETTA
2013301	ANDERSON DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

227701	ANDREA LUCIMARA C TRAMONTINA	1216001	JEAN CARLO BERTOLI	676701	MARIA ROSA PESSOTTO
2013401	ANDREA MARTINS	1216401	JESUINO LUIZ FLORENCIO	938501	MARIO ARTUR DE SOUZA
362501	ANTONIA AP. PREVIATTI DOS SANTOS	226901	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	1213901	MARIO SERGIO AMARAL
673601	ANTONIO NIVALDO BARRETO	1427801	JOAO CARLOS MOTA PINTO	1830301	MARTA ESTEVAM DE SOUZA
360001	APARECIDA MOREIRA DE OLIVEIRA	1830401	JOAO LEANDRO DA SILVEIRA PUPO	363001	MARTA IVAN HAHNL ROSA
1828201	APARECIDA SILVA TOMAZ	1427201	JOAO PAULO GOMES DOS SANTOS	1214801	MAURICIO BUENO
2009801	ARTHUR AUGUSTO DOS SANTOS LOPES	673901	JOAO ROMAO BATISTA	149006	MAURO DE OLIVEIRA
2011701	BARBARA SOBUE	125801	JOAO VICENTE RODRIGUES	492401	MAURO DE OLIVEIRA NETO
174106	BENEDITO AP. RIBEIRO DOS SANTOS	1826801	JOELMA FREIRE TAMASHIRO	1428601	MAURO SIZER
197901	BENEDITO MARCOS MORENO	227501	JOLITA MARIA DA SILVA	1510401	MESSIAS FERREIRA DA SILVA
1825401	BRAZ HENRIQUE DELGADO	1216101	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	1829401	MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS
1828801	CAMILA DA SILVA RODOLPHO	225401	JOSE BENEDITO DE ARAUJO	360301	NANCI MARCELINO DE SOUSA
673101	CARLA DA PENHA GALIOTTI	675401	JOSE FERREIRA DA COSTA	2014601	NAYARA MARQUES DE OLIVEIRA
361101	CARLOS CESAR PARRA CUSTODIO	194801	JOSE RICARDO GUIMARAES CARVALHO	362801	NILSA TABORDA VICENTE
362601	CARLOS GOMES DE FREITAS	1828901	JOSE WILLIANS FIGUEIRA GOMES	2011901	NILSON STRINGUETTI
675001	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	2013701	JULIANA CONRADO	1643201	NOELI APARECIDA WISNIEWSKI PEREIRA
676301	CELINA BAIALUNA	496501	JULIANA MARIA MAIA	197801	PAULO VICENTE SOARES
1643701	CESAR NALIN	496201	LEANDRO JOSE SANTOS PINHEIRO	1825501	PRISCILA MIRANDA CARDOSO
197501	CLAUDIO FERIGATO	676501	LEILA CARDOSO SERPA	150701	RAIMUNDA DA COSTA SILVA
201506	DALTON LUIZ SIBINEL	360501	LEONICE PARIZOTTO DA COSTA	2015501	RENATA MARTINELLI
1217801	DAMIAO MARIANO DOMINGOS	2009501	LILIAN CAMILA DE PAIVA MOLINARI	2016201	RENATO CARBOL COVESI
936101	DANIELA APARECIDA PAGANINI	360801	LUCI MARI DOS S MEDEIROS VALLE	1825301	RICARDO LUIZ BOSSI DAU
1216801	DAVID FERNANDO FONTE BASSO	1825701	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	1828301	ROBISON FERNANDO DE OLIVEIRA
1641101	DIEGO DA SILVA TEMOTEO	363301	LUCIENE COSTA	496301	ROGERIO LEONI
678101	EDILAINE SPINACE	1217901	LUCILAINE VANESSA VASCONCELLOS	1827901	RONALDO APARECIDO DA SILVA
362001	EDINILTON DA SILVA	677301	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	1737501	RONALDO INACIO MUNIZ
1642901	ELIANE CRISTINA CARLOS DE LIMA	1829501	LUCINEIA LOPES	174606	RONALDO PEREIRA
360401	ELISABETE ANDRADE DO AMARAL	496601	LUIZ DE FATIMA QUEIROZ	498601	ROSA CARDOSO PEREIRA
1427501	ELISABETE DE FATIMA G. SPOSITO	1215301	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	107506	ROSANGELA APARECIDA P OLIVEIRA
496001	ELISABETE STEFANOVITZ	106601	MAGDA CRISTINA PIOLA	2015601	ROSEMARY ARRUDA FERREIRA
1827601	EMERSON CARLOS KAKADZO	2015301	MAGDA INES LAZAROTE DA SILVA	1218001	ROSINA COPERTINO FOGUEL
1427301	EMERSON RIZZANTI	1215201	MARCELO MORALLES ROVERI	1828701	RUI BOAVENTURA PRADO
174001	EVA ALVES DA SILVA SOARES	855101	MARCIA ROSANA ZANELATO D. SOUZA	496901	SANDRA STEPHANO
496801	EVERALDO DE SOUZA LIMA	194701	MARCIO CESAR SANTIAGO	1428401	SANDRELI APARECIDA DE ANDRADE
1215901	EVERTON ARIIVALDO MURARI	198201	MARCO DA SILVA	673001	SEBASTIANA CAETANO DO PRADO
1828601	FABIO NICOLA	1217701	MARCOS ROBERTO MAMEDE	2014501	SILMARA BUZO MOMPEAN RIBEIRO
1830201	FABIO ROBERTO IENNE	670501	MARIA APARECIDA RIBEIRO GARCIA	227201	SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS
677401	FATIMA BOAVENTURA DOS SANTOS	2015101	MARIA CAROLINA G. ZARA FONTENELLE	1642801	SOLANGE AVELINO OLIVEIRA
676201	FRANCIMAR NUNES FERREIRA	2015401	MARIA DA CONCEICAO M. N DE OLIVEIRA	2015701	SONIA PEREIRA CASARIN
153606	FRANCISCO CARLOS HENRIQUE	1428301	MARIA DE FATIMA LIMA GUERINO	2015801	TERCILIA BERTOLO LOPES
1215601	HELDER JONAS MONTANHER	671901	MARIA HELENA RODRIGUES AMBROSIO	2015901	TERESINHA AP. ANDRADE DOS SANTOS
2014801	HELEN MAYARA LAGE FERREIRA	495701	MARIA IRACEMA LOPO BEZERRA	1827501	VAGNER RIZZETTO
1643801	HENRIETTE LAGE JUNQUEIRA	360901	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	361901	VERA LUCIA ARIGHETO
1829201	IRACY DE FATIMA PEREIRA SILVA	678001	MARIA LUCIA DA SILVA PAULO	2011601	VERA LUCIA MARTINELLI DE AZEVEDO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

674101 VILMA MARIA DA SILVA CUNHA
 359801 VITOR SCARABELIN
 1216901 VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES
 1829701 VIVIANE APARECIDA FERRACINI
 360201 WILMA DA SILVA SANTOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

EDITAL Nº 206, DE 05 DE MAIO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MAIO

2258601 ALBERTO CHIYODA
 2258801 ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO
 2257301 ALINE DE OLIVEIRA ARANHA
 2257901 ANDDREIA FELICIO FIORIN
 2255001 CAMILA BUZO
 2254801 DENISE DESTRI GALAFASSE
 2257201 ELISANGELA CRUZ DE SOUZA ARRUDA
 2258701 ELIZABETE PAIVA AVILA
 2257401 ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS
 2255301 ETIENE MACHADO BISSOLI
 2259001 GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO
 2254901 GESICA REGINA PICCOLO
 2256901 IVANILSA MARQUES DA SILVA FREITAS
 2256801 IZAMILDE DE LOURDES AVELINO
 2254601 JANAINA CRISTINA CERA BATISTA
 2257501 JANINE MARIA KOWALEZ CAROLLA
 2254401 JOAO PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA
 2256201 JOSE BELARMINO
 2256301 LOANI CRISTINA BUZO PONTES BAJUK
 2258401 LUCIA HELENA SANTOS MARQUES
 2254101 MARGARETE ELIZABETE C. DE PAIVA

2257801 MOACIR ALVES DOS SANTOS
 2254201 NOELI SOARES FERNANDES DA ROSA
 2254701 OSMAR ALVES DE OLIVEIRA
 2254001 ROSANGELA MORO
 2256701 SAFIRA MUNIZ
 2257101 SERGIO LUIZ PINTO DOS SANTOS
 2258901 SUIANY MAIRA FERREIRA COPPI
 2255601 VALDECIR DOS SANTOS ALVES
 2255201 VANIA MOREIRA OLIVEIRA
 2257701 VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
 2257001 VERA LUCIA GALVAO DE CARVALHO

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

EDITAL Nº 207, DE 05 DE MAIO DE 2014.

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MAIO**Artigo 9 – Inciso II**

2009701 ADRIANO DE OLIVEIRA
 2013501 ELISANGELA ALVES NANI
 857501 IRENE FREIRE TAMASHIRO
 2013601 ISABETE FERREIRA
 1643901 MARCIA SEREGATTI DE CARVALHO
 1427401 MARGARIDA CONCEICAO DOS SANTOS
 1828501 MARLI RODRIGUES DE MELO SILVA
 1642301 RONEI COSTA
 227901 SUELI PRETEROTTI
 2011501 VANIA REGINA LIMA SILVA

Artigo 9 – Inciso IV

363201 CLOVIS TADEU PEDROSO
 674801 FRANCISCO GOMES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

EDITAL Nº 208, DE 05 DE MAIO DE 2014

MARY C. F. MARINHO, Secretária Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de maio de 2014, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MAIO

CHAPA	NOME
1562	BENEDITO MAURO MARCARIN
1565	ALBERTO PINHO DE SOUZA
1689	ADMIR RUBIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume

MARY C. FORNARI MARINHO
 Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos cinco dias do mês de maio de 2014.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 732, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

Exonera, SEBASTIAO MANOEL DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL VI, símbolo "CC-4", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 142, de 10 de janeiro de 2013, a partir de 01 de maio de 2014.

PORTARIA N.º 733, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Exonera, CASSIO SANTOS SILVA, do cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", em comissão, nomeado pela Portaria n.º 2148, de 05 de dezembro de 2013, a partir de 01 de maio de 2014.

PORTARIA N.º 734, DE 30 DE ABRIL DE 2014.

Nomeia JULIO CESAR PRIMO, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL IV, símbolo "CC-6", de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme Lei Municipal nº 8.084, de 24 de outubro de 2013, revogando especialmente a Portaria nº 432, de 04 de fevereiro de 2013.

IPREJUN

PORTARIA N° 317 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário WELLINGTON DA SILVA AGOSTINHO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 30/04/2014 a 28/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 318 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA NUBIATO RIBEIRO, Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 27/04/2014 a 25/07/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 319 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário JOÃO EGÍDIO GOMES, Pedreiro, Grupo OPR, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 20 (vinte) dias, de 29/04/2014 a 18/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 320 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária ANTONIETA IANACONE IGNÁCIO, Assistente de Administração, Grupo AAD, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 67 (sessenta e sete) dias, de 25/04/2014 a 30/06/2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 321 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, o funcionário VALDIR FERREIRA DA SILVA portador do CPF nº 096.790.978-38 PIS nº 1700746275-6 ocupante do cargo de Ascensorista, Grupo AOP 30 hrs I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 322 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária SILVIA CARMEM DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 024.365.378-60 PIS nº 1076312567-6 ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo TEC I/N do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 323 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA APARECIDA POLINÁRIO BISSOLI portadora do CPF nº 033.128.078-75 PIS nº 1065190561-0 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a

01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 324 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária EVA DE ALMEIDA LIMA portadora do CPF nº 085.656.798-10 PIS nº 1086392929-7 ocupante do cargo de Professor I, Grupo PRF 30 hrs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 325 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária MARIA DAS DORES SILVA ROSA portadora do CPF nº 042.876.678-16 PIS nº 1223721130-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 326 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária LENI ADELAIDE FABRIS DE MORAES portadora do CPF nº 066.790.788-22 PIS nº 1089442906-7 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/L do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 327 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária SONIA REGINA ANDREOTTI D ANGIERI portadora do CPF nº 044.068.548-60 PIS nº 1088949151-5 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 40 hrs I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 328 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, à funcionária MARIA DALVA DE BARROS SILVA portadora do CPF nº 869.937.478-04 PIS nº 1068509943-9 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 329 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária VILMA CESIRA BEGO portadora do CPF nº 820.654.388-00 PIS nº 1040537703-4 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 12 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 330 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária NEIDE CRISOL TEREZAN portadora do CPF nº 046.132.438-58 PIS nº 1700746617-4 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 15 hrs I/M do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 331 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária HELENA APARECIDA GUGLIELMIN TIZATO portadora do CPF nº 137.358.398-35 PIS nº 1043898849-0 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30 hrs I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 332 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à funcionária VALÉRIA FORNEL GARCIA portadora do CPF nº 051.795.848-17 PIS nº 1077446797-2 ocupante do cargo de Assistente de Gestão, Grupo AAD-I Grupo X8, do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei Municipal nº 5.308/99, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 333 DE 05 DE MAIO DE 2014

Resolve aposentar por invalidez, com proventos proporcionais, à funcionária MARIA DO CARMO CAVALCANTI ALMEIDA portadora do CPF nº 102.261.948-92 PIS nº 1074729601-1 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI I/G do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiáí, com base no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterada pela EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso II, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, produzindo seus efeitos a 01 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE

RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 31/2014

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	CORACI SANTANA DE LIMA	31932-8/2013
REQº	MARCOS VINICIUS LAZAROTTO MOREIRA	6627-3/2014
REQº	OBERDAN DE SANTI	5369-3/2014
REQº	EDNEL MALTA	6704-0/2014
REQº	ROSINEIDE DA SILVA LUNA E DÉCIO DIANIN	6217-3/2014
REQº	ALEX DA SILVA PELLICCIARI E OUTRA	6829-5/2014
REQº	JEAN CARLOS TEOFILO E OUTRA	6911-1/2014
REQº	FRANCISCO DE ASSIS MEZZALIRA	5888-2/2014
REQº	VILA RAMI FUTEBOL CLUBE	6616-6/2014
REQº	WILSON MACIEIRA	6681-0/2014
REQº	ABEL LISBOA DA SILVEIRA	7071-3/2014
REQº	PAULO BRASCI	6680-2/2014
REQº	OSVALDO BERNARDI	6577-0/2014
ARQº	JADERSON JOSE SPINA	
	JAPY ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	9594-2/2009
ARQº	LUIZ CARLOS PASSERO	
	MARCEL SILVESTRONI	13970-4/2011
ARQº	NIVALDO JOSE CALLEGARI	
	ASSOCIACAO TERAPEUTICA DE ESTIMULACAO AUDITIVA	24720-7/2003
ARQº	Julia Helena Lopo Tavares	
	RONALDO DA CRUZ E MARIA LUCIA BATISTA	25796-7/2012
ARQº	JULIANA GUIMARAES CARDOSO	
	IRINEU JOSE ZIGNANI	3772-0/2014
ARQº	LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
	CONDOMINIO RESID. MONTALTISSIMO	4366-0/2009
ARQº	RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
	MARGARIDA MEUCCI DA ROSA E OUTROS	6582-0/2014
ARQº	MILENA MINGORE CORDEIRO	
	ARIOVALDO CELESTINO BROTTTO FIORINI	6921-0/2014
ARQº	PRISCILA CARLA PEREIRA ARVANI	
	CLAUDIO PENHA	5117-6/2014
EMPº	CIVILPROJ ENGENHARIA DE PROJETOS S/C LTD	
	FÁBIO NADAL PEDRO	6514-3/2014
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA	
	TAIS G. COBEIROS SCHIEFFER E ISABEL ARIA CALEGC	4306-6/2014
	JOSÉ APARECIDO DE SIQUEIRA	42-1/2014
	YAC INDUSTRIA DE MAQUINAS DE SOLDA LTDA EPP	6093-8/2014
	JANAINA PETRARCA FATTORI E OUTROS	26797-6/2011
	LEILA CRISTINA DOS SANTOS VERATTI	6413-8/2014
	APARECIDO MARIANO SIMOES	6410-4/2014
ENGº	ADILSON MOLEIRO PEDROSO	
	JOSE OTAVIO BOSSO E OUTRAS	13049-4/2003
ENGº	ALINE MARQUES	
	NATALIN DE FREITAS (ESPÓLIO) E NICÉLIA S. FREITA	6000-3/2014
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	CAMILA SOUZA DA SILVA E OUTROS	6580-4/2014
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
	EDNILSON FERREIRA DA SILVA	6543-2/2014
ENGº	CHARLES OLIVEIRA WOLFF	
	TATIANI RIBEIRO E OUTROS	5386-7/2014
ENGº	CLAUDINEI DE PAULA E SILVA	
	ADALBERTO APARECIDO BROTTTO SPLENDORE	6722-2/2014
	MARCOS ANTONIO BROTTTO SPLENDORE	6720-6/2014
ENGº	JOAQUIM ALVES RIBEIRO JUNIOR	
	JOAQUIM ALVES RIBEIRO	5020-2/2014
ENGº	LAERCIO BARADEL	
	CELSON PRESTES JUNIOR	6475-7/2014
ENGº	LUIZ ALEXANDRE SARTORELLI	
	NELSON DE MORELLI BOM	4093-0/2014
	MARINA SCOMPARIN PEREIRA	6057-3/2014
	ALCEBIADES FERREIRA	28682-2/2009
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
	MARCELO APARECIDO DE CAMPOS	5733-0/2014
ENGº	OSCARLINO ARANDA DA COSTA	
	BENEDITO AUGUSTO PEREIRA	5633-2/2014

ENGº	PAULO SERGIO DA SILVA	
	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	27689-0/2013
	VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	27686-6/2013
ENGº	RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
	PAULO APARECIDO MASIERO E OUTRA	6319-7/2014
	OVIDIO TAPIA	9063-4/2011
ENGº	WANDERLEI DE HERCULES	
	MARCOS ANTONIO ZARGOLIN	7190-1/2014
TECº	ARIOVALDO SAGRILLO	
	MIGUEL OLIVEIRA DE LIMA	5976-5/2014
TECº	EDI CARLOS ALVES	
	JOSÉ SABINO	6783-4/2014
TECº	ELIESER KUM	
	MARIO ARCANGELO TONETE E OUTROS	3672-2/2014
	ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA	6306-4/2014
	ADELSON CORREA RAMOS	4728-1/2014
	EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO	2798-8/2013
TECº	Vagner de Faria	
	MARCO ANTONIO VIEIRA	6006-0/2014
TECº	WAGNER RODRIGO CHELLI	
	PAULO ROBERTO TARGA	3189-7/2014

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem

ALAN CARLOS PICCOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL BPM Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2014

DURVAL LOPES ORLATO, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que se realizará a "10ª Edição da Olimpíada de Redação", criada pela Lei Municipal nº 6.039, de 6 de maio de 2003, a ser promovida pela Biblioteca Pública Municipal "Prof. Nelson Foot", órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de Jundiá, observado o seguinte regulamento:

1. A Olimpíada estará aberta a todos os interessados residentes no Município de Jundiá e região, ficando vedada a participação de servidores que sejam, sob qualquer forma, subordinados aos órgãos e pessoas responsáveis pela organização do evento e pelo julgamento dos trabalhos.

2. As redações (textos em prosa) deverão ser inéditas.

Tema: Comunicação – Dos sinais de fumaça à mídia. A evolução do homem como ser social.

A comunicação é uma necessidade e algo que está presente na vida do ser humano há muitos

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

séculos. Trocar informações, registrar fatos, expressar ideias e emoções, são fatores que contribuíram para a evolução da forma de se comunicar. Antes, sinais de fumaça, tambores, desenhos, hieróglifos. Hoje, a tecnologia da comunicação traça os caminhos do mundo moderno e é impossível negar a gigantesca evolução que causou através dos computadores, emails, internet, blogs, website, etc...

a) Categoria pré-mirim (de 6 a 7 anos)

Gênero – Narrativo/ descritivo (primeira pessoa)

Assistindo a um canal de desenhos animados, você teve conhecimento de um concurso bem interessante. O prêmio era especial. Para ganhá-lo você deveria escrever uma história, de como seria a festa de aniversário dos seus sonhos. Onde seria? Quem não poderia faltar? Como seriam os enfeites, os convites? De que forma e com que palavras você convidaria seus amiguinhos? Escreva com muito carinho!

b) Categoria mirim (de 8 a 10 anos)

Gênero – Narrativo/ descritivo

Quando viajamos, procuramos conhecer lugares diferentes. Suponha que numa dessas viagens, havia um casarão meio abandonado e que de tempo em tempo, à noite, uma luz azul acendia. Os moradores da cidade estavam curiosos, mas ao mesmo tempo, com medo de chegar até a casa. Uns diziam até que era assombrada! Mas você reuniu seus amigos e com muita coragem foram até lá...e encontraram... QUEM? Crie uma narrativa e nela um DIÁLOGO onde as pessoas possam saber o que vocês conversaram com tal pessoa. De onde veio? Como era? Por que se esconde? O que havia na casa?...

c) Categoria infantil (de 11 a 14 anos)

No silêncio da internet as pessoas podem se transformar... O avanço da tecnologia de informação, por mais espetacular que seja, não deixa de causar algum receio pelas eventuais consequências geradas por informações ou postagens sem controle. Elabore um texto narrativo onde personagens reais ou imaginários viveram situações positivas ou negativas que interferiram no cotidiano.

d) Categoria juvenil (de 15 a 17 anos)

Gênero – Dissertativo

A comunicação pela internet, nas suas diversas formas, distancia as pessoas do relacionamento face a face. Com base nesta forma de comunicação, elabore um texto dissertativo que discuta: As redes sociais estão presentes no nosso dia a dia. Até onde essa realidade pode influenciar e comprometer a qualidade das relações interpessoais?

e) Categoria adulto (acima de 18 anos)

Gênero – Dissertativo

O maior instrumento da globalização cultural na sociedade tem sido, certamente, o conjunto das redes de comunicação de massa. A abrangência, extensão e eficácia dessas redes estão na raiz das maiores transformações na virada do século. Antes, os jornais, revistas, o rádio, as cartas escritas, convites elaborados, os livros nas estantes, a música... hoje, tudo gira em torno do virtual. O mundo dentro de casa, pela internet, trouxe conhecimentos e culturas. Mas de outro lado, há perdas?

Discuta numa dissertação as transformações, sob todos os aspectos- sociais, morais, comportamentais, entre

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

outras, que mais sofreram modificações substanciais com a evolução tecnológica.

Dica: Amplie seu repertório buscando outras informações que enriqueçam seus conhecimentos a cerca do tema proposto, para formação de um bom texto.

3. Das inscrições:

a) As inscrições devem ser efetuadas apenas via internet – site www.jundiai.sp.gov.br

b) Cada participante poderá inscrever uma obra, com no máximo 50 linhas, digitada em face de papel sulfite A4, margem superior e esquerda de 3cm, margem inferior e direita de 2 cm, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 cm, alinhamento justificado. Título da redação em maiúsculo/negrito com alinhamento centralizado.

c) A redação não poderá conter qualquer identificação pessoal do candidato. O texto deverá conter apenas o título da redação.

d) Para inscrever-se via internet, o candidato deverá acessar o site durante o período de 18 julho a 30 de setembro de 2014 até às 18h, quando o cadastro (ou ficha de inscrição) será retirado (a) do sistema e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos no link.

4. Não serão aceitos trabalhos enviados após o término do prazo previsto no item 3d.

5. Serão selecionadas 12 redações por categoria, no total de 60 textos.

6. A premiação dos participantes selecionados se dará mediante pagamento de importes em dinheiro, de cujo valor bruto a PREFEITURA procederá o desconto e recolhimento do tributo devido, restando os seguintes créditos em importe líquido:

a) R\$ 2.440,81 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) para o primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

b) R\$ 1.978,31 (hum mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) para o segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

c) R\$1.793,31 (hum mil, setecentos e noventa e três reais e trinta e um centavos) para o terceiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

d) R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para o quarto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

e) R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para o quinto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

f) R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para o sexto colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

g) R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o sétimo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

h) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para o oitavo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

i) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o nono colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

j) R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para o décimo colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

k) R\$ 300,00 (trezentos reais) para o décimo-primeiro colocado de cada categoria, mais livros e certificados;

l) R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para o décimo-segundo colocado de cada categoria, mais livros e certificados.

7. A sessão solene de entrega dos prêmios está prevista para realizar-se em 31 de outubro de 2014, no Parque "Comendador Antônio Carbonari" Festa da Uva - às 19h30.

8. Serão eliminadas as redações que não estiverem de acordo com o presente Regulamento.

9. A Comissão Julgadora, nomeada conforme Portaria nº 77 de 02 de abril de 2014 será composta de membros especialistas na área de educação e literatura.

10. Caberá à Comissão Julgadora avaliar os trabalhos concorrentes, proclamar os vencedores e impugnar os trabalhos que não se enquadrarem nas condições estipuladas no presente Regulamento.

11. A Comissão julgará as redações com base em critérios de adequação à proposta, originalidade, vocabulário, construção de texto e conteúdo.

12. Os autores das redações validadas em nosso sistema e selecionadas pela Comissão Julgadora, automaticamente permitirão publicá-las integralmente em meios de comunicação, autorizando assim o direito de uso de impressão e imagem dos inscritos.

13. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nomeada conforme Portaria nº 77, de 02 de abril 2014, cuja decisão será soberana.

LEILA REGINA MARTINS CASOTE

Diretora de Fomento à Leitura e Literatura

DURVAL LOPES ORLATO

Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PROCON DE JUNDIAÍ
RUA BARÃO DE JUNDIAÍ, 153 – ANEXO CÂMARA MUNICIPAL – CENTRO
CEP 13201- 010 - JUNDIAÍ/SP
TELEFAX: (11) 4521-6117 OU 4586-1320

OFÍCIO Nº 18/2014

JUNDIAÍ, 10 DE ABRIL DE 2014

À
Assessoria de Imprensa do Município de Jundiá

Prezado(a) Senhor(a):

Vimos pelo presente informar a V.Sª o movimento de atendimento deste Órgão junto aos consumidores, no mês de março/2014:

Atendimentos Realizados nas Seguintes Áreas	TOTAL
1000 – Alimentos	07
2000 – Saúde	89

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3000 – Habitação	79
4000 – Produtos	616
5000 – Serviços	874
6000 – Assuntos Financeiros	645
7000 – Fiscalização	00
Extra Procon	07
Total de Atendimentos	2317

Atividades Realizadas Pelo Procon Jundiá

Carta de Informações Preliminares (CIP)	677
Audiências Realizadas	184
Visitas Fiscalizatórias	00
Autos de Infração Lavrados	00
Processos Encerrados	266

TOTAL 3.444

Sendo o que havia para o momento, reiteramos na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

ADILTON GARCIA

Coordenador Procon Jundiá
OAB/SP 261.532

MARCOS BRUNHOLI

Secretário M. Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 07/2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI, Secretária de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado – Processo

RADIO CIDADE JUNDIAÍ LTDA	3.083/2012
IRAI MOURA FILHO	6.699/2012
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUN. S/A - EMBRATEL	20.158/2012
PALMAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	16.165/2012
MONTREAL ITUPEVA EMPREEND. IMOB. LTDA/AUFA EM	2.281/2013

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

VERA VIRGINIA PASCHOALINI IENNE	5.497/2013	LEO MARCOS BARIANI	9.003/2014
CLARO S/A	6.637/2013	ALDO LUIS NALDI	9.104/2014
CLARO S/A	6.639/2013	F.A. OLIVA & CIA LTDA	9.962/2014
MARCOS ANTONIO OSELLO E OUTROS	9.746/2013	F.A. OLIVA & CIA LTDA	9.965/2014
NOSTIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PART	11.966/2013	BENEDITO APARECIDO NUNES DE SOUZA E OUTROS	10.023/2014
MARCELO ROBERTO GASTALDO E OUTROS	15.461/2013	F.A. OLIVA E CIA LTDA	10.291/2014
HELICIO DE A. FERREIRA JUNIOR	18.142/2013	CANDIOTTO E CECATO	10.824/2014
SEARA PROJETOS EMPREEND E PARTICIPAÇÕES	20.182/2013	TAKATA BRASIL S/A	11.211/2014
MILTON JOSE DE MARCHI, E OUTROS	20.915/2013		
CRISTIANO ROBERTO SALTORI	25.474/2013		
REGINA DRAGIÇA KALMAN	30.548/2013		
MARCO ANTONIO DE PAULA RESENDE	32.745/2013		
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	2.137/2014		
WR BEZZUTI – EPP	3.145/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.571/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.572/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.574/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.577/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.578/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.581/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.584/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.587/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.589/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.593/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.595/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.597/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.599/2014		
TELEFONICA BRASIL S/A	4.602/2014		
LINO EDUARDO DOS SANTOS E MARTA C M SANTOS	5.210/2014		
ORLANDO STECK FILHO	6.391/2014		
SEVEN EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA	7.630/2014		
UNIAÕ INTERN. PROTETORA DOS ANIMAIS – UIPA	8.112/2014		
ALDO LUIS NALDI	8.261/2014		
ITAGI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	8.289/2014		
LUIS FELIX CARDAMONE NETO	8.378/2014		
SEÇÃO DE EXPEDIENTE TÉCNICO – SMPMA	8.510/2014		
MHD SALIM TOURJMAN	8.603/2014		

05 de maio de 2014

DANIELA DA CAMARA SUTTI

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

FUMAS**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 4 / 2014

PROCESSO nº 330-0 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

OBJETO: AQUISICAO DE MANGOTES E AVENTAIS DESCARTÁVEIS PARA O SFM

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FUTURE LABOR COMERCIO DE MOVEIS, EQUIP E MAT HOSP Itens: 2**PONTUAL COMERCIAL LTDA. Itens: 1****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 7 / 2014

PROCESSO nº 501-6 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA Itens: 2**MHZ CAMARGO INFORMATICA LTDA ME Itens: 1****FUMAS****RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**

CONVITE nº 6 / 2014

PROCESSO nº 432-4 / 2014

ÓRGÃO GESTOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS, TONERS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

COMERCIAL MODELOCOPIAS LTDA EPP Itens: 17, 22, 33**DATASUPRI DISTRIBUIDORA LTDA Itens: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 19, 20, 21, 23, 25, 28, 29, 31, 36, 38, 39, 45, 48, 49, 50, 51, 55, 64, 65****DI BLASIO E CIA LTDA EPP Itens: 1, 12, 34****ESPACIAL SUPRIM. DE ESCRIT. E****INFORMÁTICA LTDA. Itens: 5, 13, 16, 18, 24, 26, 27, 40, 42, 43, 44, 52****FELIPE CAVALLARI VEJAM - ME Itens: 30****INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA Itens: 46, 47, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69****IT SUPRIMENTOS LTDA - EPP Itens: 35, 37****LISBECKH PAPELARIA E SERVICOS GRAFICOS LTDA - ME Itens: 41****VRRL INFORMÁTICA LTDA EPP Itens: 2, 54, 56, 57, 58, 59****ATO NORMATIVO Nº 37, 06 DE MAIO DE 2014.****RODRIGO MENDES PEREIRA**, Superintendente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS**, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 8.128 de 23/12/2013, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 24.790 de 02/01/14;

Considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária, para cobertura de despesas da Fundação:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:054.01.016.482.0172.7114 – Reestrut.Urb.Jd S.Camilo
44.90.39.00 – Outros Serv. Terc. - PJ 0
– Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:054.01.016.482.0172.7114 – Reestrut.Urb.Jd S.Camilo
44.90.52.00 – Equip. Matl. Permanente
0 – Própria

TOTAL R\$ 150.000,00

FUMAS

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 16, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 605-5/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
31/12/2010	40.825	Maria Balbina Batista	C-149
01/01/2011	40.826	Carlos Aparecido dos Santos	C-150
01/01/2011	40.828	Helena de Matos Oliveira	C-152
01/01/2011	40.829	Adão Norberto Astolf	C-153
02/01/2011	40.830	Tereza Maria de Jesus Santos	C-155
05/01/2011	40.839	Joaquim Anísio Nogueira	C-157
08/01/2011	40.851	Ataide Jorge da Silva	C-160
08/01/2011	40.853	Neusa Aparecida Loés de Godoy	C-161
10/01/2011	40.859	Ana Ângela da Silva	C-163
10/01/2011	40.860	Stanislava Aleknavičius da Silva	C-162
11/01/2011	40.861	Nelson Delmiro da Silva	C-164
11/01/2011	40.862	Kleuson Max Silva Coimbra	C-165
12/01/2011	40.864	Sérgio Carvalho	C-167
12/01/2011	40.865	Antenor Perdomo Bertaco	C-168
13/01/2011	40.866	Umbelina Maria dos Santos	C-169
13/01/2011	40.867	Anita Sabino de Oliveira	C-170
14/01/2011	40.874	Osvaldo Netto Franco	C-171
16/01/2011	40.879	Fabiano Néri de Souza	C-172
16/01/2011	40.880	Ajimil Takayuki Kojima	C-173
16/01/2011	40.882	Nair de Souza	C-174
17/01/2011	40.883	Miguel Gomes dos Santos	C-175
16/01/2011	40.885	Luciano Ferreira	C-176
17/01/2011	40.886	Gessi Ferreira da Silva	C-178

19/01/2011	40.891	Desconhecida	C-180
22/01/2011	40.899	José Patrocínio Bento	C-182
22/01/2011	40.903	José Roberto Pinto	C183
24/01/2011	40.906	Adilson Ferreira de Araújo	E – 26 – ESP
24/01/2011	40.909	José Aparecido Pereira	C- 184
27/01/2011	40.916	Maria Ana de Assis	C-185
29/01/2011	40.924	Ivonete Maria da Silva	C-186
29/01/2011	40.925	Valdete Alves da Rocha	E – 33 – ESP
29/01/2011	40.926	Patrícia Leandra de Almeida Pontes	C-187
30/01/2011	40.928	José Maria Alves de Jesus	C-188

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 17, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 605-5/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
03/01/2012	41.964	João Vtor Barbosa Mendes dos Santos	E -204
04/01/2012	41.985	NM- Vanessa Cristina Ritono da Silva	E-205
13/01/2012	41.995	Gabriela de Lima Columbi	E-206
13/01/2012	42,000	NM – Cíntia Coutinho de Assis	E-207
15/01/2012	42.004	João Mello Batista	E-209
17/01/2012	42.009	Bryan Silva Oliveira	E-210
17/01/2012	42.011	NM- Elisangela de Jesus José	E-211
19/01/2012	42.018	NM- Amália Molasco Rocha	E-212
23/01/2012	42.024	Maisa Pereira dos Santos	E-215

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 18, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 606-3/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
14/03/12	42170	Ana Beatriz Felix	E 223
26/03/12	42200	Raul Carvalho Alcântara	E 224

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

EDITAL Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

RODRIGO MENDES PEREIRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 606-3/2014-1.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral ou encaminhados para cremação.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/03/11	41031	José Claudio Tavares	C228
02/03/11	41033	Seveino Manoel de Assis	C230
04/03/11	41037	Zelitra de Moura	C231
05/03/11	41039	Lindolfo Gonçalves de Oliveira	C232
05/03/11	41040	Antônio Rodrigues	C233
05/03/11	41042	Valdemir Alves de Castro	C234
06/03/11	41046	Neuza Maria dos Santos	C235

FUMAS

06/03/11	41047	Jadson França Gomes	C237
09/03/11	41051	Desconhecido	C238
09/03/11	41052	Desconhecido	C239
09/03/11	41053	Geraldo Risonho	C240
09/03/11	41054	Jose Figueiras Ferreira	C241
10/03/11	41057	Ana Maria Pereira Dantas	C242
11/03/11	41058	Castorino Marques	C243
12/03/11	41060	Rosangela Barbosa Gaube	B06
14/03/11	41063	Antônio Galdino da Silva	C244
15/03/11	41067	Edmundo da Luz Moraes	C245
17/03/11	41073	Beatriz Leite dos Santos	C246
17/03/11	41075	Aparecido Donizete Estanislau	C247
19/03/11	41076	João Ferreira da Silva	C248
21/03/11	41083	Manoel Valentim da Silva	C249
22/03/11	41087	Maria do Socorro Simplicio	C250
22/03/11	41088	Neuza Bergo Padovan	C251
22/03/11	41089	Maria Cardoso de Miranda	C252
24/03/11	41091	Janaina dos Santos	C253
28/03/11	41106	Neide Augusto Silva	254
29/03/11	41108	Regiane Batista Pereira	C255

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
RODRIGO MENDES PEREIRA
Superintendente

DAE**EXTRATO DE ADITAMENTO****Concorrência Pública nº 0004/2009**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: MR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇO LTDA.
Termo de Aditamento nº 018/2014, assinado em 22/04/2014, processo DAE nº 1.891/2009

Objeto: Fornecimento de refeições industriais (almoço/jantar), tipo bandeirão e/ou bandeja lisa, com pratos e/ou "marmiteix", desjejum e lanche (merenda), produzidas nas instalações da DAE S.A. - (Sede).

8º aditamento que se faz ao contrato nº 049/2009 para reajuste de 5,57%, perfazendo o valor de R\$ 30.067,85.

DAE

Jundiáí, 05 de Maio de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Concorrência Pública nº 0007/2012**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: L.C. SPONCHIADO & CIA. LTDA.
Termo de Aditamento nº 017/2014, assinado em 02/04/2014, processo DAE nº 1.287/2012
Objeto: Contratação de mão de obra e equipamentos para execução de 3.300 metros de reforço de adutora do R4 ao R5, em tubo de ferro fundido □ 500mm.
4º aditamento que se faz ao contrato nº 075/2012 para prorrogação de prazo por mais 180 dias.

Jundiáí, 30 de Abril de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

EXTRATO DE ADITAMENTO**Dispensa nº 0179/2010**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
Termo de Aditamento nº 027/2014 assinado em 25/04/14, Processo DAE nº 635/2010
Objeto: Prestação dos serviços de "Gestão de Tecnologia da Informação".
5º aditamento que se faz ao contrato nº 010/2010 para prorrogação de prazo por mais 12 meses, perfazendo o valor de R\$ 976.740,00.

Jundiáí, 30 de Abril de 2014
NILSON TADEU GÔES DINI
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 035, DE 30 DE ABRIL DE 2014

NILSON TADEU GÔES DINI, DIRETOR ADMINISTRATIVO da DAE S.A. – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo administrativo DAE nº 756-6/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor AMAURI NUNES DE SOUZA para responder pela função de confiança de ENCARREGADO OPERACIONAL, com efeito a partir de 01 de maio de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON TADEU GÔES DINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

EDITAL Nº 023, DE 06 DE MAIO DE 2014

Jamil Yatim, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 3305/2009,

Faz saber que, fica o candidato abaixo relacionado convocado a comparecer na DAE S/A Água e Esgoto, na Diretoria Administrativa, Gerência de Recursos Humanos/Seção de Seleção, Desenvolvimento e Remuneração, 1º andar, sita a Rodovia Ve-

reador Geraldo Dias nº 1.500, Vila Formosa, Jundiáí/SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, no horário das 08:30 às 11:30 horas, munido dos documentos abaixo relacionados, visando a admissão no emprego de **ANALISTA CONTÁBIL**, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLASSIF.	NOME
5º	ODAIR MARCHIORI

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS EM ORIGINAIS

- Atestado de Antecedentes Criminais
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Carteira de Identidade (RG)
- Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 18 anos)
- Certificado de Reservista (até 45 anos)
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (todas que tiver)
- Cartão do PIS/PASEP ou Último extrato
- Certificado ou Diploma do curso de graduação específico do emprego
- Comprovante de Residência atual (conta de Água ou Energia ou Telefone)
- Comprovante da experiência de 06 meses na função
- Registro no Conselho Regional de Classe
- Título Eleitoral e comprovante de voto da última eleição (2 turnos) ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou esteve vinculado, se for o caso, registrando que tem situação jurídica compatível com nova contratação em emprego público, não tendo sofrido penalidade de demissão ou de destituição de cargo em comissão, nem ter sofrido, no exercício de emprego, cargo ou função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

JAMIL YATIM
Diretor Presidente

CIJUN**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN****PROCESSO nº 0021/2014
Pregão Presencial nº 0001/2014**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2014, ADJUDICO a licitação, promovida para contrata-

CIJUN

ção de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital para empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, no valor global de R\$ 40.712,83 (quarenta mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Jundiáí, 05 de maio de 2.014.
LARA ELEN DIOGO MEITLING
 Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

PROCESSO nº 0021/2014
Pregão Presencial nº 0001/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Comissão de Licitação encarregada de julgar e processar o Pregão Presencial nº 0001/2014, HOMOLOGO a licitação, promovida para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços referentes a solução de Inteligência de Gestão Fiscal, através de licenças de uso ilimitado, compreendendo a instalação, coleta e qualificação de informações, atualização de dados, configuração, ativação, implantação, treinamento(s), suporte técnico uso do produto, atualização de releases e versões, integração e manutenção pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital para empresa MAGNA SISTEMAS CONSULTORIA S/A, no valor global de R\$ 40.712,83 (quarenta mil setecentos e doze reais e oitenta e três centavos).

Jundiáí, 05 de maio de 2.014.
GILBERTO MARCUS PAULIELO DE NOVAES
 Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

Processo nº 078/2013
Termo de Prorrogação I

Contratante: Escola de Governo e Gestão do Município de Jundiáí – EGGMJ
Contratada: José Aparecido Doro EPP
Objeto: Fornecimento de "coffee break" para cursos e eventos.
Vigência: 04 (quatro) meses.
Valor estimado: R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais).
Assinatura: 25/04/2014
Assunto: Prorrogação do contrato nº 002/2013.

ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO

MARCELO F. LO MONACO
 Diretor Presidente

INEDITORIAL

ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA DE ESPORTES EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO

Ficam os associados da Associação Primavera de Esportes, convocados de acordo com o Estatuto Social, em seu Título VII, Capítulo II, Art.72º, parágrafos 1º e 2º para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 18/05/2014, das 8 às 12:00h, na Av. Vicente Pires Pardini, 80, Jardim Estádio, para Eleição dos membros do Conselho Deliberativo, em número de 6(seis) titulares e 3(três) suplentes, para o sexênio 2014 a 2020 e Presidente e Vice-Presidentes da Diretoria Executiva para o triênio 2014 a 2017.

Jundiáí, 07 de Maio de 2014.

Conselho Deliberativo
CLÓVIS ESCARABELIN
 Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam os senhores proprietários e loteador de imóveis localizados no loteamento "Jardim da Fonte", no bairro da Ponte São João, no município de Jundiáí, cientificados que no processo administrativo nº 11.545-2/2013-1, que tramita perante a Prefeitura Municipal de Jundiáí, os proprietários dos lotes 01, 03, 04, 05 e 06, todos da quadra 'K', estão pleiteando a permuta de aproximadamente 250 metros quadrados da área verde dos fundos de seus lotes, pela mesma metragem a ser desmembrada do lote 07, da mesma quadra 'K', do mesmo loteamento, a qual será anexada à área verde por ser à ela contígua. Essa permuta não causará qualquer prejuízo em metragem ou percentual à área verde. Dessa forma, não havendo objeção por parte dos interessados, no processo supramencionado, no prazo de 10 dias, tem-se como cumprido o artigo 28, da Lei 6.766/79.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE JUNDIAÍ

Nos termos do artigo 18 do Estatuto Social, ficam convocadas as associadas para a Assembléia Geral a ser realizada na Sede Social sita à Av. Dr. Carlos Sales Block, 567 Anhangabaú Jundiáí-SP, no dia 09 de Junho de 2014 às 19:30 horas.

A ordem do dia será:

- I. Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
- II. Outros assuntos de interesse da Entidade

MARIA CHRISTINA SAVOY SOARES
 Presidente

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3.291, DE 30 DE ABRIL DE 2014.
 Designa a funcionária Sra. LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO, Assessor de Serviços Técnicos, para exercer, em substituição, o cargo de Diretor Administrativo, durante o impedimento do titular.

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº. 8.204, DE 30 DE ABRIL DE 2014

Denomina "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme a rejeição de veto total pelo Plenário em 23 de abril de 2014, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "Rua CARLOS UNGARO" a Rua 3 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiáí, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa



PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 10.771

Altera a Lei 2.405/80, para vedar queima de fogos de artifício nos locais que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 5.1 da Lei 2.405, de 10 de junho de 1980, passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

“Parágrafo único. Fica proibida a queima de fogos de artifício nas áreas de que trata esta lei.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.552

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o **DIA DA DANÇA** (29 de abril).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o **DIA DA DANÇA**, a ser comemorado anualmente em 29 de abril.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.355

Altera a Lei 4.531/95, que regulou as comemorações de carnaval, para retificar nomenclatura de órgão público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O *caput* do art. 2º. da Lei nº. 4.531, de 03 de março de 1995, alterada pela Lei nº. 8.052, de 26 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As comemorações previstas nesta lei terão dotação orçamentária própria dentro da Secretaria Municipal de Cultura.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e catorze (30/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.472

Estabelece diretrizes para a criação do **Programa CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO**, de atendimento à mulher no período gravídico-puerperal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de abril de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Esta lei estabelece diretrizes para a criação do **Programa CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO**, de atendimento à mulher no período gravídico-puerperal, complementando as unidades de saúde existentes e organizadas, visando a ampliação do acesso, do vínculo e do atendimento, humanizando a atenção ao parto e ao puerpério.

Art. 2º. Para os fins desta lei, considera-se **Centro de Parto Normal - Casa de Parto** a unidade de saúde que presta atendimento humanizado e de qualidade exclusivamente ao parto normal sem distocia.

§ 1º. O Centro de Parto Normal – Casa de Parto poderá atuar física e funcionalmente integrado a um estabelecimento assistencial de saúde, unidade intra-hospitalar ou como estabelecimento autônomo ou unidade isolada.

§ 2º. O Programa será inserido no atendimento do Sistema da Rede Municipal de Saúde, que proverá recursos materiais e humanos compatíveis para prestar assistência, conforme disposto na normatização federal respectiva.

Art. 3º. O **Programa** consiste na observância das seguintes diretrizes:

I – desenvolver atividades educativas e de humanização, visando à preparação das gestantes para o plano de parto no Centro de Parto Normal – Casa de Parto e da amamentação do Recém-Nascido - RN;

II – acolher as gestantes e avaliar as condições de saúde materna;

III – permitir a presença de acompanhante;

IV – avaliar a vitalidade fetal pela realização de portograma e exames complementares;

V – garantir a assistência ao parto normal sem distocia, respeitando a individualmente da parturiente;

VI – garantir a assistência ao RN normal;

VII – garantir a assistência imediata ao RN em situações eventuais de risco, dispondo de profissionais capacitados para prestar manobras básicas de ressuscitação, segundo protocolos clínicos estabelecidos pela Associação Brasileira de Pediatria;

VIII – garantir a remoção de gestante, nos casos eventuais de risco ou intercorrências do parto, em unidades de transporte adequadas, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

IX – garantir a remoção do RN de risco para serviço de referência, em unidade de transporte adequada, no prazo máximo de 01 (uma) hora;

X – acompanhar e monitorar o puerpério, por um período mínimo de 10 dias (puerpério mediato);

XI – desenvolver ações conjuntas com as unidades de saúde de referências e com o Programa de Saúde da Família.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá diretrizes para a implantação de **CENTROS DE PARTO NORMAL – CASA DE PARTO** inseridos no sistema municipal de saúde e de acordo com as prioridades de organização da assistência à gestação e ao parto, no âmbito do SUS.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde estabelecerá rotinas de acompanhamento, supervisão e controle que garantam o cumprimento dos objetivos deste Programa, em promover a humanização e a qualidade do atendimento à mulher na assistência ao parto.

Art. 5º. As características físicas, equipamentos e recursos humanos do **Centro de Parto Normal – Casa de Parto** obedecerão à legislação federal respectiva.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de abril de dois mil e quatorze (30/04/2014).

GERSON SARTORI

Presidente

RESENHA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA (Em 29 de abril de 2014)

1) ABERTURA

Horário de Início: 18:03 horas

1.a) Mesa Diretora

Presidência: GERSON HENRIQUE SARTORI.
1.ª Secretária: RAFAEL TURRINI PURGATO.
2.ª Secretária: ROGÉRIO RICARDO DA SILVA.

1.b) Presença

Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Souza, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Turrini Purgato, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

VETO Nº. 16/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI 11.316, DO VEREADOR PAULO SERGIO MARTINS, QUE ALTERA A LEI 7.860/12, QUE VEDA USO DE TELEFONE CELULAR EM POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS, PARA REFORMULAR SANÇÃO.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 11.528/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - ALTERA A LEI 1.637/69, PARA DEFINIR E PENALIZAR O DESPERDÍCIO DE ÁGUA.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº. 11.530/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - PREVÊ, PARA IMPRESSÃO DE RECEITUÁRIOS MÉDICOS E CONFECÇÃO DE CARIMBOS, COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE DO SERVIÇO.

MOÇÃO Nº. 114/2014 - LEANDRO PALMARINI - APELO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA QUE ATUE NA

PODER LEGISLATIVO

INSTALAÇÃO DE HOSPITAIS VETERINÁRIOS PÚBLICOS E VEÍCULOS ADAPTADOS PARA ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DOMÉSTICOS DA POPULAÇÃO CARENTE.

MOÇÃO No. 115/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - APELA PARA A EXM.ª SR.ª PRESIDENTA DA REPÚBLICA A FIM DE QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI COM O FITO DE INCLUIR GASTOS COM MÉDICO VETERINÁRIO NO ROL DE CONTRIBUIÇÕES PASSÍVEIS DE SEREM DEDUZIDAS DO IMPOSTO DE RENDA APURADO, CONFORME ESPECIFICA O ARTIGO 8 DA LEI FEDERAL N.º 9.250, DE 1995.

2.b) *Requerimentos*

- ao Plenário (retirados pelo autor):

N.º. 269/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES SOBRE CONSTRUÇÃO DE NOVO HOSPITAL NO MUNICÍPIO.

N.º. 270/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - INFORMAÇÕES SOBRE DEMORA PARA O ATENDIMENTO MÉDICO NO SUS.

- à Presidência deferidos:

N.º. 425/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES COM OS ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA DO PEAMA PELOS GRANDES RESULTADOS OBTIDOS NA ETAPA DE SÃO PAULO DO CIRCUITO CAIXA LOTERIAS REALIZADA NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL EM SÃO PAULO.

N.º. 426/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONGRATULAÇÕES COM O GRUPO ESCOTEIRO JUNDIÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE SR. JOSÉ ROBERTO SPINA DOS SANTOS, PELA ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO NO POUPEMPO JUNDIÁ, EM COMEMORAÇÃO AO DIA MUNDIAL DOS ESCOTEIROS, CELEBRADO NO DIA 23 DE ABRIL.

N.º. 427/2014 - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES COM A ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ PELA PROMOÇÃO DE DEBATE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, E PALESTRA DO PROGRAMA "CRACK! É POSSÍVEL VENCER".

N.º. 428/2014 - LEANDRO PALMARINI - CONGRATULAÇÕES COM A ARTISTA JUNDIAIENSE RENATA IACOVINO PELO LANÇAMENTO DE SEU NOVO LIVRO, "OCASOS E RENASCERES", PELA RUMO EDITORIAL.

N.º. 429/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - SOLICITAÇÃO A POLÍCIA MILITAR PARA INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS NOS BAIROS GRAMADÃO E HORTO SANTO ANTÔNIO.

2.c) *Indicações Despachadas*

N.º. 7035/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO NA RODOVIA VER. GERALDO DIAS INDICANDO SAÍDA A DIREITA, NA ALTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO URBANO PEDRO GERALDO DE CAMPOS (TERMINAL CECAP), PRÓXIMO A SAÍDA DO PARQUE CECAP.;

N.º. 7036/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - NIVELAMENTO DE BUEIRO NA CONFLUÊNCIA DA AV. ANDRÉ COSTA COM A RODOVIA VER. GERALDO DIAS (BAIRRO ENGORDADOURO).;

N.º. 7037/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA EM ÁREA DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA - CIC (PARQUE CECAP).;

N.º. 7038/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - TAPAMENTO DE BURACOS NA ALTURA DO N.º 187 DA RUA SÃO LÁZARO (JARDIM MORUMBI).;

N.º. 7039/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES SITUADA NA RUA PEDRO CARRILHO (VILA MANFREDI).;

N.º. 7040/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTURA DA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES SITUADA NA RUA JÚLIA TARTARIM (VILA SALERNO/VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

N.º. 7041/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA RUA LEGIONÁRIOS DA PÁTRIA (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

N.º. 7042/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - REPINTE DE SINALIZAÇÃO DE SOLO "PARE" NA AV. RUBBO (VILA JUNDIAINÓPOLIS).;

N.º. 7043/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - OPERAÇÃO "TAPA BURACOS" NA RUA RACHID JORGE CURY (JARDIM DO LAGO).;

N.º. 7044/2014 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - INSTALAÇÃO DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA HONORATO SPIANDORIN (BAIRRO COLÔNIA).;

N.º. 7045/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - MANUTENÇÃO NA REDE DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA NOVE DE JULHO.;

N.º. 7046/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA DR. TORRES NEVES, ALTURA DO N.º. 207 (CENTRO).;

N.º. 7047/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA CARLOS ÂNGELO MATHION (JARDIM TAMOIO).;

N.º. 7048/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - MANUTENÇÃO DE BUEIRO NA RUA MADRE TEREZA DO MENINO JESUS, VILA HORTOLÂNDIA.;

N.º. 7049/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS HORÁRIOS OU LINHAS DE ÔNIBUS NO ITINERÁRIO DA AV. QUATORZE DE DEZEMBRO.;

N.º. 7050/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - DISPONIBILIZAÇÃO DE AGENDAMENTOS FEITOS NO SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;

N.º. 7051/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA Ovídio ZAMBOM, N.º. 320, CIDADE LUIZA (VILA HORTOLÂNDIA).;

N.º. 7052/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E LIMPEZA NA PRAÇA DIVANIR JOSÉ BRAVI, VILA SANTANA.;

N.º. 7053/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - CORTE DE MATO E LIMPEZA NA PRAÇA JOSÉ FELICIANO DE OLIVEIRA (BAIRRO AGAPEAMA).;

N.º. 7054/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - TAPAMENTO DE BURACOS NA AV. CLARICE SOUZA ALMEIDA, ALTURA DOS N.º.S 37 E 390 (JUNDIÁ MIRIM).;

N.º. 7055/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - URGENTE PODA DE ÁRVORES NAS REGIÕES DA VILA RAMI, VILA MARINGÁ, VILA COMERCIAL, E JARDIM COPACABANA.;

N.º. 7056/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - ASFALTAMENTO NA RUA JOSÉ TONELLI, ALTURA DO 31 (JARDIM COPACABANA).;

N.º. 7057/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONCERTO DO TAMPÃO DE ESGOTO NA RUA PARANÁ, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA LINO PIZOL (VILA MARINGÁ).;

N.º. 7058/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - URGENTE TAPAMENTO DE BURACO PRÓXIMO AO NÚMERO 400 DA AVENIDA ANTÔNIO BARCHETTA (JARDIM COPACABANA).;

N.º. 7059/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - CONCERTO, COM URGÊNCIA, DO PAVIMENTO E MANUTENÇÃO EM VIELA NA AVENIDA CLEMENTE ROSA, AO LADO DO NÚMERO 1070.;

N.º. 7060/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - INSTALAÇÃO DE GRADE NA BOCA DE LOBO NO CRUZAMENTO DA RUA PARANÁ COM A AVENIDA CLEMENTE ROSA, PRÓXIMO AO RETORNO PARA A MARGINAL DA RODOVIA ANHANGUERA.;

N.º. 7061/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA, PARA MELHORIA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO E REDUÇÃO DE ACIDENTES NO CRUZAMENTO DA RUA MARINGÁ COM A RUA PARANÁ (VILA MARINGÁ).;

N.º. 7062/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - RETOMADA DAS OBRAS DO BOSQUE DO JARDIM COPACABANA, APLICANDO RECURSOS DE R\$100 MIL DESTINADOS À FINALIZAÇÃO DESSA OBRA POR EMENDA PARLAMENTAR.;

N.º. 7063/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - FALTA DE ILUMINAÇÃO DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS (VILA ARENS).;

N.º. 7064/2014 - GUSTAVO MARTINELLI - PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO DA VILA MARINGÁ E VILA COMERCIAL.;

N.º. 7065/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - APLICAÇÃO DE HERBICIDA NA CALÇADA DA RUA SENADOR FONSECA, ALTURA DOS N.ºS 60 AO 203 (VILA VIANELLO).;

N.º. 7066/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - RECAPEAMENTO DA RUA BRASIL.;

N.º. 7067/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - LIMPEZA EM BOCA DE LOBO LOCALIZADA NO CRUZAMENTO DA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA COM A RUA JOSE BEDENDO (VILA RAMI).;

N.º. 7068/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - IMPLANTAÇÃO DE GRADE EM BUEIRO NA RUA CENTENÁRIO, DEFRENTE DO N.º 450 (VILA MARINGÁ).;

N.º. 7069/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO TERRENO LOCALIZADO NO CRUZAMENTO DA RUA IGUAÇU COM RUA NICOLA SACRAMONI (VILA COMERCIAL).;

N.º. 7070/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO EM CALÇADA NA RUA IGUAÇU, ALTURA DO N.º 265 (VILA COMERCIAL).;

N.º. 7071/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - CORTE DE MATO NA EMB MARIA DE LOURDES GONÇALVES BARROS (BAIRRO BOA VISTA).;

N.º. 7072/2014 - ROBERTO CONDE ANDRADE - TAPAMENTO DE BURACOS NO CRUZAMENTO DAS RUAS RUA ITÁLIA COM RUA PITANGUEIRAS.;

N.º. 7073/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - INSTALAÇÃO DE PONTO DE ÁGUA POTÁVEL NA QUADRA DE ESPORTES DA PRAÇA JOSÉ ORLANDI (BAIRRO COLÔNIA).;

N.º. 7074/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - CORTE DO MATO E LIMPEZA EM TODAS AS PRAÇAS EXISTENTES AO LONGO DA AV. LUIZ ZORZETTI (BAIRRO COLÔNIA).;

N.º. 7075/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - CORTE DO MATO EM TODA A LATERAL DO CÔRREGO QUE MARGEIA A AV. LUIZ ZORZETTI, NO TRECHO QUE COMPREENDE A VILA SÃO JOÃO BATISTA.;

N.º. 7076/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - DESASSOREAMENTO DO CÔRREGO, NO TRECHO QUE COMPREENDE A VILA SÃO JOÃO BATISTA.;

N.º. 7077/2014 - RAFAEL ANTONUCCI - LIMPEZA E DESENTUPIMENTO DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS LOCALIZADAS NA ESQUINA DA RUA EUGENIO GEROLA COM A RUA PE. ANTONIO VIEIRA (VILA SÃO JOÃO BATISTA).;

N.º. 7078/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO NALINI, DEFRENTE DO NÚMERO 379 (JARDIM ITÁLIA).;

N.º. 7079/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - MANUTENÇÃO DO TAMPÃO E LIMPEZA DA BOCA DE LOBO NA RUA JOÃO GALIMBERTI, DEFRENTE DO NÚMERO 27 (JARDIM CARPAS).;

N.º. 7080/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TAPAMENTO DO BURACO NA RUA ANTONIO DE GODOY, DEFRENTE DO NÚMERO 157 (VILA JOAQUINA).;

N.º. 7081/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CORTE DO MATO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS NA PRAÇA SITUADA NA RUA PADRE JANUÁRIO BARBOSA, DEFRENTE DO NÚMERO 18 (JARDIM CARPAS).;

N.º. 7082/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA ADAMASTOR FERNANDES E DA RUA REINALDO MASSA (VILA JOAQUINA).;

N.º. 7083/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA RUA CARLOS GOMES, DEFRENTE DO NÚMERO 1.410 (JARDIM CARLOS GOMES).;

N.º. 7084/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TROCA DE LOCAL DE FAIXA DE PEDESTRE NO CRUZAMENTO DA RUA PAULO SETÚBAL COM A AVENIDA ANTONIO FREDERICO OZANAN.

PODER LEGISLATIVO

Nº. 7085/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - TROCA DE LÂMPADAS NA RUA PEDRO RAVANHANI, DEFRENTE DOS NÚMEROS 259, 297 E 300 (JARDIM SÃO CAMILO).;

Nº. 7086/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM SÃO CAMILO.;

Nº. 7087/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - CORTE DO MATO E LIMPEZA DOS TERRENOS E DAS MARGENS DO CÓRREGO QUE PASSA PELA VILA ARGOS VELHA.;

Nº. 7088/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA JOÃO ANTÔNIO CAMPOS, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DO RETIRO (VILA MARIA LUIZA).;

Nº. 7089/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA PROFESSOR JOSÉ LEME DO PRADO, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA DO RETIRO (JARDIM PRIMAVERA).;

Nº. 7090/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ISAAC DA SILVA BELLINI, DEFRENTE DO N.º 38 (PARQUE CIDADE JARDIM).;

Nº. 7091/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA ALTURA DO N.º 1.157 DA RUA VÁRZEA PAULISTA (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. 7092/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL E NAS CALÇADAS DA AVENIDA UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;

Nº. 7093/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM QUADRA NA RUA UVA NIÁGARA, AO LADO DO POSTO DE SAÚDE NO MORADA DAS VINHAS.;

Nº. 7094/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA SENADOR BENTO PEREIRA BUENO, DEFRENTE DO N.º 155 (VILA PROGRESSO).;

Nº. 7095/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, PRÓXIMO AO N.º 622 (VIANELO).;

Nº. 7096/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - TAPAMENTO DE BURACOS NA RUA BARONESA DO JAPI, PRÓXIMOS AOS N.ºS 99 E 123 (CENTRO).;

Nº. 7097/2014 - PAULO SERGIO MARTINS - SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE SINALIZAÇÃO NO CRUZAMENTO DA RUA ENGENHEIRO MONLEVADE COM A RUA BARONESA DO JAPI (CENTRO).;

Nº. 7098/2014 - DIRLEI GONÇALVES - LIMPEZA DO CANTEIRO CENTRAL DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;

Nº. 7099/2014 - DIRLEI GONÇALVES - LIMPEZA DA PRAÇA LEONARDO TIMPONE, NA RUA FERNÃO DIAS PAES LEME, VILA APARECIDA.;

Nº. 7100/2014 - DIRLEI GONÇALVES - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA SAMUEL MARTINS.;

Nº. 7101/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PINTURA DE DIVISÃO DE VIA E SINALIZAÇÃO DE “PARE” EM TODOS OS CRUZAMENTOS DA AV. GERALDO DO SANTOS (JARDIM DO LAGO).;

Nº. 7102/2014 - DIRLEI GONÇALVES - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DA RUA OSCAR SALGADO DE VASCONCELOS, DEFRENTE DO NÚMERO 450 (VILA HORTOLÂNDIA).;

Nº. 7103/2014 - DIRLEI GONÇALVES - IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA APIAÍ, DEFRENTE DO N.º 23 (VILA ESPERANÇA).;

Nº. 7104/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA APIAÍ, DEFRENTE DO N.º 140 (VILA ESPERANÇA).;

Nº. 7105/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARONESA DO JAPI, DEFRENTE DO N.º 206 (CENTRO).;

Nº. 7106/2014 - DIRLEI GONÇALVES - PINTURA DA DIVISÃO DE VIA EM TODA EXTENSÃO DA AV. DOS

EXPEDICIONÁRIOS, NO JARDIM DO LAGO, ASSIM COMO A SINALIZAÇÃO DE “PARE” EM SEUS CRUZAMENTOS.;

Nº. 7107/2014 - DIRLEI GONÇALVES - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA RICARDO CÉSAR FAVARO, PRÓXIMO AOS N.ºS 1.063 E 1.125 (JARDIM SANTA GERTRUDES).;

Nº. 7108/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA ATIBAIA, DEFRENTE DO NÚMERO 1.130 (BAIRRO JARDIM COLÔNIA).;

Nº. 7109/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ, EM SEU ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA DONA MANOELA LACERDA DE VERGUEIRO (BAIRRO ANHANGABAÚ).;

Nº. 7110/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA DOM ROBERTO PINARELLO DE ALMEIDA, PRÓXIMO DO ENTRONCAMENTO COM A RUA SÃO CAETANO (BAIRRO VILA PIRAPORA).;

Nº. 7111/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL DA RUA SILVA JARDIM, NAS PROXIMIDADES DE SEU ENTRONCAMENTO COM A RUA PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS (JARDIM SÃO BENTO).;

Nº. 7112/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO DEFRENTE DO NÚMERO 335 DA RUA PROF. JOÃO LUIZ DE CAMPOS, NO BAIRRO (VILA VIANELO).;

Nº. 7113/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - CORTE DE MATO EM ÁREA DEFRENTE DO NÚMERO 365 DA RUA EMÍLIO ATIQUÊ (JARDIM PAULISTA).;

Nº. 7114/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL, DEFRENTE DO NÚMERO 1.467, DA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI (BAIRRO RECANTO IV CENTENÁRIO).;

Nº. 7115/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - TAPAMENTO DE BURACO NO LEITO CARROÇÁVEL, DEFRENTE DO NÚMERO 1.467, DA AVENIDA OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI (BAIRRO RECANTO IV CENTENÁRIO).;

Nº. 7116/2014 - JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - CORTE DE MATO NA PRAÇA TIBÚRCIO ESTEVAM DE SIQUEIRA, NO ENTRONCAMENTO DA RUA CAMPOS SALLES COM A RUA JORGE ZOLLNER (CENTRO).;

Nº. 7117/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, ALTURA DO NÚMERO 1.200, CENTRO.;

Nº. 7118/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - MANUTENÇÃO NAS CALÇADAS PÚBLICAS E PODA DE RAÍZES EXCESSIVAMENTE GRANDES DAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA JOÃO MANZAN ALTURA DO N.º 450, JARDIM DAS TULIPAS.;

Nº. 7119/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO E REORDENAMENTO NO TRÂNSITO, NOVAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO, REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE SOLO NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO DE VILA HORTOLÂNDIA, COM ATENÇÃO ESPECIAL AO CRUZAMENTO DA RUA ITIRAPINA COM AS RUAS DR. RAMIRO DE ARAÚJO FILHO E MARÍLIA, PARA ESTABELECEM PRIORIDADE E TRAVESSIA SEGURA, AOS PEDESTRES.;

Nº. 7120/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMAS EM MADEIRA RECICLÁVEL PARA ELEVACÃO DOS PISOS DOS PONTOS DE ÔNIBUS URBANOS, A FIM DE QUE TAL PISO SE ELEVE AO MESMO NÍVEL DOS DEGRAUS DOS ÔNIBUS, PROPORCIONANDO, ASSIM, MAIS SEGURANÇA NO EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS, IDOSOS, CRIANÇAS E GESTANTES DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO, PODENDO FACILITAR INCLUSIVE O ACESSO DE CADEIRANTES.;

Nº. 7121/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - URGENTE FISCALIZAÇÃO E MEDIDAS DE SEGURANÇA COM RELAÇÃO AO TRÁFEGO DOS ÔNIBUS DO SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE URBANO-SITU QUE CIRCULAM PELA RUA

DANTE BELLODI, PARQUE ELOY CHAVES, DEVIDO A DENÚNCIA DE USUÁRIOS DO SERVIÇO E DE MORADORES DO LOCAL QUE RELATARAM SER COMUM OS COLETIVOS TRAFEGAREM EM VELOCIDADE EXCESSIVA NA REFERIDA VIA.;

Nº. 7122/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - TAPAMENTO DE BURACO LOCALIZADO NO FINAL DA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ESQUINA COM A RUA BENJAMIM CONSTANT.;

Nº. 7123/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - URGENTE A LIMPEZA, CORTE DE MATO, PAVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NAS ESCADARIAS EXISTENTES NAS RUAS WALDEMAR ALVES E NANCY CARLOTA NETO, ALTURA DO N.º 20 DA PRIMEIRA VIA E N.º 157 DA SEGUNDA VIA, PARA MELHORIAS NAS CONDIÇÕES DE ACESSO DOS PEDESTRES QUE SE UTILIZAM DESSA IMPORTANTE INTERLIGAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.;

Nº. 7124/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - GESTÕES JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA INSTALAÇÃO DE AGÊNCIA BANCÁRIA NO BAIRRO RECANTO QUARTO CENTENÁRIO.;

Nº. 7125/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - IMEDIATA RECOLOCAÇÃO DOS BRINQUEDOS DE UM PARQUE INFANTIL QUE HAVIA NA PRAÇA THEREZINHA HELENA DE SOUZA PRADO, NO JARDIM PAULISTA, UMA VEZ QUE COM A INSTALAÇÃO DA ACADEMIA AO AR LIVRE NAQUELE LOCAL OS BRINQUEDOS FORAM RETIRADOS PARA MANUTENÇÃO E NÃO MAIS RECOLOCADOS.;

Nº. 7126/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - AMPLIAÇÃO DE GRUPOS DE IDOSOS MORADORES NO BAIRRO DA VILA RIO BRANCO, NO PROGRAMA PREVENTIVO QUE UNE GINÁSTICA, SOCIABILIDADE E EQUILÍBRIO EMOCIONAL UMA MODALIDADE DAS CHAMADAS PICS (PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE).;

Nº. 7127/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - DOAÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS A ADULTOS E IDOSOS NECESSITADOS, CADASTRADOS PELO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.;

Nº. 7128/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - LIMPEZA DE BOCA DE LOBO NA RUA SALVADOR VACCARI (JARDIM FLORESTAL).;

Nº. 7129/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NA RUA SALVADOR VACCARI (JARDIM FLORESTAL).;

Nº. 7130/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - POLICIAMENTO OSTENSIVO NA VILA RIO BRANCO.;

Nº. 7131/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA ATENDER PACIENTES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.;

Nº. 7132/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - INSTITUIÇÃO DO DIA ROSA PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE MAMA ENTRE AS MULHERES SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.;

Nº. 7133/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - DISPONIBILIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PARA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.;

Nº. 7134/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - CONSTRUÇÃO DE MUROS E CANALETAS NO RESIDENCIAL JUNDIÁ.;

Nº. 7135/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - PODA DE ÁRVORE NA RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI, DEFRENTE DO NÚMERO 190 (CENTRO).;

Nº. 7136/2014 - ANTONIO DE PADUA PACHECO - IMPLANTAÇÃO DE PARQUÍMETRO DE 06 HORAS NA RUA DR. LEONARDO CAVALCANTI (CENTRO).;

Nº. 7137/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - VARRIÇÃO NO RESIDENCIAL DOS CRAVOS (PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO).;

Nº. 7138/2014 - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - IMPLANTAÇÃO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA ALTURA DO NÚMERO 173 DA RUA RAFAEL BAVOSO, RESIDENCIAL DOS CRAVOS (PARQUE ANTONIETA CHAVES CINTRA GORDINHO).;

PODER LEGISLATIVO

Nº. **7139/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - LIMPEZA DO PASSEIO PÚBLICO DA AV. CARLOS VEIGA (PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES).;

Nº. **7140/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - CORTE DE MATO E LIMPEZA DA PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA ITÁLIA COM A RUA DAS PITANGUEIRAS (JARDIM CICA).;

Nº. **7141/2014** - PAULO EDUARDO SILVA MALERBA - INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS, PELA GUARDA MUNICIPAL, NOS BAIRROS GRAMADÃO E HORTO SANTO ANTÔNIO.;

Nº. **7142/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - SINALIZAÇÃO DE SOLO E FAIXA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA AVENIDA BENTO DO AMARAL GURGEL, DEFRENTE AO NÚMERO 1.390 (VILA NAMBI).;

Nº. **7143/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - SINALIZAÇÃO DE SOLO E FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA RUA JUSSARA ALTURA DO NÚMERO 140 (VILA RUY BARBOSA).;

Nº. **7144/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - LIMPEZA, CORTE DE MATO E RETIRADA DE ENTULHO EM TODA EXTENSÃO DA "ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO".;

Nº. **7145/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - LIMPEZA DE ENTULHO E CORTE DE MATO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.º 319, À AVENIDA GIUSTINIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;

Nº. **7146/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - MANUTENÇÃO DA BOCA DE LOBO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.º 319, À AVENIDA GIUSTINIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;

Nº. **7147/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO NO ESCADÃO QUE LIGA A RUA WALDEMAR LOURENÇO, AO LADO DO N.º 319, À AVENIDA GIUSTINIANO BORIN (JARDIM SÃO MARCUS).;

Nº. **7148/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - DO BUEIRO NA VIELA DA RUA RIO DE JANEIRO, ENTRE OS NÚMEROS 530 E 544, COM SAÍDA NA RUA JOINVILLE (JARDIM TARUMÃ).;

Nº. **7149/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - TAPAMENTO DE BURACO NA AVENIDA DR. HÉLIO CAMPOS, PRÓXIMO AO NÚMERO 73 (JARDIM PACAEMBU).;

Nº. **7150/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - PODA DE ÁRVORE NA RUA GRAÇA ARANHA, DEFRENTE AO NÚMERO 108 (VILA SANTANA).;

Nº. **7151/2014** - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - LIMPEZA DE BOCA-DE-LOBO E TODA EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO NA RUA VITÓRIO LUCATO, NA ALTURA DO N.º 80 (JARDIM TAMOIO).;

Nº. **7152/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE NA RUA MACEDO SOARES, ALTURA DO N.º 155, POR UM ESPÉCIME DE MENOR PORTE (JARDIM GUANABARA).

Nº. **7153/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - FFISCALIZAÇÃO DE OBRA NA RUA BOM JESUS DE PIRAPORA, NÚMERO 820 (VILA DELLA PIAZZA).;

Nº. **7154/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - CORTE DE MATO E LIMPEZA DA RUA BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO (VILA DELLA PIAZZA).;

Nº. **7155/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ZUFEREY, DEFRENTE DO N.º 1.862 (VILA PROGRESSO).;

Nº. **7156/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - REFORMA DO PASSEIO PÚBLICO NA RUA DAS PITANGUEIRAS (JARDIM PITANGUEIRAS).;

Nº. **7157/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - PODA DE ÁRVORE NA RUA JOSÉ MILANI, ALTURA DO N.º 120 (BAIRRO BELA VISTA).;

Nº. **7158/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - RONDAS DIURNAS DA GUARDA MUNICIPAL NA REGIÃO DO BAIRRO BELA VISTA.;

Nº. **7159/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - REFORÇO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA CUIABÁ (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. **7160/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO NA AV. NAÇÕES UNIDAS NO TRECHO ENTRE A RUA VÁRZEA PAULISTA E A RUA ARABUTÃ (BAIRRO AGAPEAMA).;

Nº. **7161/2014** - RAFAEL TURRINI PURGATO - LAVAGEM E LIMPEZA NO ENTORNO DAS CAIXAS DE COLETA DE LIXO DISPOSTAS PELO CENTRO DA CIDADE.;

Nº. **7162/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO NA RUA ISaura MADEIRA DE CAMPOS (JARDIM SHANGAI).;

Nº. **7163/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - INSTALAÇÃO DE PARQUÍMETROS NAS DUAS PISTAS DA AV. DR. ODIL CAMPOS DE SÁES.;

Nº. **7164/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA BARONESA JAPI, DEFRENTE DOS NÚMEROS 198 E 242 (CENTRO).;

Nº. **7165/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO NO CANTEIRO CENTRAL E RASPAGEM DE CALÇADA EM TODA A EXTENSÃO DA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS.;

Nº. **7166/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - MANUTENÇÃO EM ESTRADA DE TERRA E APLICAÇÃO DE CASCALHO NA TRAVESSA FRANCISCO PIASSI (BAIRRO CAXAMBU).;

Nº. **7167/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REMOÇÃO DE ÁRVORE SITUADA EM TORRE DO PRÓPRIO PÚBLICO ONDE ESTÁ INSTALADA A FUNDAÇÃO TV EDUCATIVA- TVE JUNDIAÍ, NA AV. DR. CAVALCANTI, N.º 396 (CENTRO).;

Nº. **7168/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - TAPAMENTO DE BURACO NA RUA ANTONIO GRACIADIO, DEFRENTE DO N.º 352 (PARQUE CECAP).;

Nº. **7169/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - REVITALIZAÇÃO, TROCA DE EQUIPAMENTOS E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PRAÇA MIGUEL LOPES, LOCALIZADA NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, N.º 1.346.;

Nº. **7170/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - CORTE DE MATO, DESRATIZAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS E LIXO, INCLUINDO CANALETA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA ÁREA VERDE EXISTENTE ENTRE O FINAL DA RUA FLAVIO MATIAZZO, RUA MONSENHOR HIGINO DE CAMPOS E RUA REINALDO ORSI, PRÓXIMO DA EMEB PROFª FLORISA VOLPE.;

Nº. **7171/2014** - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - MANUTENÇÃO DO LEITO CARROÇAVEL DA AVENIDA JOÃO ANTONIO MECATTI NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE OS NÚMEROS 01 E 500, CORRIGINDO FALHAS DE AFUNDAMENTO, LOMBADAS DEFORMADAS, AFUNDAMENTOS SOBRE TUBULAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E FINALMENTE RECAPEANDO O REFERIDO TRECHO.;

Nº. **7172/2014** - GERSON HENRIQUE SARTORI - DRENAGEM EM TODA A EXTENSÃO DA RUA ISaura MADEIRA DE CAMPOS (BAIRRO CIDADE JARDIM).

3) ORDEM DO DIA

Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 10.771/2010 - PAULO SERGIO MARTINS - ALTERA A LEI 2.405/80, PARA VEDAR QUEIMA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA. **Aprovado**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 11.552/2014 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O DIA DA DANÇA (29 DE ABRIL). **Aprovado em urgência**

ITEM 3 - VETO No. 11/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.322, DO VEREADOR DIRLEI GONÇALVES, QUE INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DOENÇAS OCUPACIONAIS DO EDUCADOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **Mantido**

ITEM 4 - VETO No. 12/2014 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 11.370, DO VEREADOR MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA, QUE ALTERA A LEI Nº. 3.233/88, QUE REGULA A ARBORIZAÇÃO E AJARDINAMENTO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS URBANOS, PARA AUTORIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES NOS CASOS QUE ESPECIFICA. **Mantido**

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 11.355/2013 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - ALTERA A LEI 4.531/95, QUE REGULOU AS COMEMORAÇÕES DE CARNAVAL, PARA RETIFICAR NOMENCLATURA DE ÓRGÃO PÚBLICO. **Aprovado**

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 11.392/2013 - VALDECI VILAR MATHEUS - INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS O "DIA DO CÍRCULO DE ORAÇÃO" (SEGUNDA TERÇA-FEIRA DE MAIO). **Adiado para a S.O. De 13/05/2014.**

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 11.472/2014 - GERSON HENRIQUE SARTORI - ESTABELECE DIRETRIZES PARA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA CENTRO DE PARTO NORMAL - CASA DE PARTO, DE ATENDIMENTO À MULHER NO PERÍODO GRAVÍDICO-PUERPERAL. **Aprovado**

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 11.513/2014 - CELSO LUIZ ARANTES - INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL DO LAÇO BRANCO - HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (SEMANA DE 25 DE NOVEMBRO A 06 DE DEZEMBRO). **Adiado para a S.O. de 03/06/2014**

ITEM 9 - MOÇÃO No. 111/2014 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 929/2013, DE AUTORIA DA DEPUTADA ESTADUAL HEROILMA SOARES TAVARES (PTB), QUE DISPÕE SOBRE A PRIORIZAÇÃO DE VAGAS DO PROGRAMA EMPREGA SÃO PAULO PARA MULHERES INSERIDAS EM PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA NO ESTADO DE SÃO PAULO. **Aprovada**

ITEM 10 - MOÇÃO No. 112/2014 - JOSÉ ADAIR DE SOUSA - REPÚDIO À INEFICIÊNCIA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS NA PRESTAÇÃO DE SEUS SERVIÇOS EM JUNDIAÍ. **Aprovada**

GERSON HENRIQUE SARTORI

PRESIDENTE

VETO Nº 16/2014

Ofício GP L nº 202/2014

Processo nº 9.648-6/2014

Jundiá, 23 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

Cumpre-nos comunicar a V. Exª. e aos Nobres Vereadores que, com fundamento no artigos 72, inciso VII e 53, da Lei Orgânica do Município, estamos apondo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº **11.316**, aprovado por essa E. Edilidade em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de abril de 2014, por considerá-lo ilegal e inconstitucional, consoante as razões a seguir aduzidas:

O Projeto de Lei em tela altera a redação do artigo 3º da Lei nº 7.860, de 23 de maio de 2012, a fim de impor multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), *reajustável anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor-INPC*, dobrada na reincidência, ao proprietário do aparelho, pelo uso, e ao estabelecimento onde não estiver afixada a placa informativa com os dizeres "É PROIBIDO O USO DE APARELHO DE TELEFONIA CELULAR NAS DEPENDÊNCIAS DESTES POSTOS".

Não obstante a louvável intenção do autor do projeto, a proposta se afigura eivada dos vícios de ilegalidade e inconstitucionalidade, não tendo condições de prosperar.

PODER LEGISLATIVO

Embora o presente projeto de lei verse sobre assunto de interesse local (artigo 30, inciso I da Constituição Federal vigente), respeitando a competência do Município (artigo 6º, “caput” da L.O.M) e sujeito à iniciativa concorrente (artigo 13, I c/c artigo 45 da L.O.M), a imposição de multa ao estabelecimento (artigo 3º, “caput” e inciso II do projeto de lei), da forma proposta, desrespeita lei federal vigente, notadamente, o artigo 57 da Lei nº 8.078/90, in verbis:

“Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos. Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo. (Parágrafo acrescentado pela Lei nº 8.703, de 6.9.1993).

A respeito da aplicabilidade da Lei Federal nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), imperiosa a transcrição de trecho da sentença proferida pela MM. Juíza Silvia Maria Meirelles Novaes de Andrade, da 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo:

(...) Por óbvio que, diante do princípio da legalidade e da hierarquia das normas, as regras contidas na legislação estadual devem se adequar ao disposto na legislação federal, que estabelecem regras gerais, sendo inaplicáveis quando com elas for incompatível, nos termos do que estabelece o art. 24, § 4º, da Constituição Federal e do princípio da legalidade. Vicente Ráo, ao ensinar sobre a hierarquia das leis, esclarece com maestria sobre os princípios da legalidade e da constitucionalidade, da seguinte forma: “O princípio da constitucionalidade exige a conformidade de todas as normas e atos inferiores, leis, decretos, regulamentos, atos administrativos e atos judiciais, às disposições substanciais ou formais da Constituição; o princípio da legalidade reclama a subordinação dos atos executivos e judiciais às leis e, também, a subordinação, nos termos acima indicados, das leis estaduais às federais e das municipais a umas e outras.” (in “O Direito e a Vida dos Direitos” - Vol. I - Tomo II, Ed. Resenha Universitária, 2ª edição, 1976, p. 263). Assim, as leis consumeristas obedecem a regra de hierarquia, ou seja, a lei estadual submete-se à lei federal. Desse modo, diante dos textos legislativos ora analisados, fica claro que a simples aplicação da penalidade prevista na lei estadual em questão, impondo uma multa de 100 UFESPs por documento não emitido ou entregue, é claramente inconstitucional, por violação ao princípio da legalidade e da hierarquia das normas. Ora, se a Lei Federal n. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) estabelece que a pena de multa deve ser graduada em conformidade com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, fica claro que a simples imposição de multa, em valor fixo, por cada documento não emitido ou entregue, não considera nenhum desses critérios.(...) A evidência que, diante de tais parâmetros, inválido é o valor da multa aplicada, posto que não considerou a situação peculiar da autora a fim de dosar o seu montante em conformidade com a sua situação particular, nos termos do que estabelece a Portaria PROCON n. 26/06, deixando de observar os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (...) (Trecho de sentença; Processo n. 0044532-17.2011.8.26.0053; 12ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo; data da decisão 25.10.2012)

Assim sendo, tanto a legislação estadual quanto a legislação municipal quando estabelecem multa nas relações consumeristas devem respeitar o Código de Defesa do Consumidor, instituído por lei federal.

No mais, em sendo ilegal a sanção fixa imposta ao estabelecimento infrator, por inobservância aos ditames do artigo 57 da Lei nº 8.078/90, a norma perde sua natureza coativa, com isso, a imposição de penalidade, exclusivamente, ao proprietário do aparelho celular, representa violação ao Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, já que a atitude do consumidor é norteada pela prévia informação de segurança, de responsabilidade

do posto de revenda de combustíveis (estabelecimento). Por essa razão, entendemos que o artigo 3º, inciso I, também, não merece prosperar.

Ressalte-se, ainda que, no mérito, no que tange às questões estruturais, o projeto de lei em questão não destacou o responsável pela fiscalização e aplicação das multas, sendo que a Secretaria Municipal de Finanças de Jundiáí não tem esta competência, ademais, o PROCON local já se posicionou ressaltando a sua inatividade na aplicação da penalidade ao proprietário do aparelho celular.

É certo que, por contrariar o Código de Defesa do Consumidor (artigo 57), bem como os Princípio da Proporcionalidade e Razoabilidade, o presente Projeto de Lei afronta um dos princípios da Administração Pública contidos no artigo 111 da Constituição Estadual:

*“Art. 111 – A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, obedecerá aos princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e interesse público.**”*

Dessa forma, ficam caracterizados os vícios que pesam sobre o Projeto de Lei ora vetado e que impedem a sua transformação em lei. Restando assim demonstradas as razões que maculam a presente iniciativa, temos certeza que os Nobres Vereadores não hesitarão em manter o **VETO TOTAL** ora apostado.

Nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiáí

NESTA

MOÇÃO Nº 114

Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para que atue na instalação de hospitais veterinários públicos e veículos adaptados para atendimento aos animais domésticos da população carente.

Considerando que uma das demandas sociais reprimidas é a atenção à saúde e bem-estar dos animais domésticos (cães e gatos) da população que não dispõe de recursos financeiros para arcar com o custo dos serviços privados de atendimento médico veterinário;

Considerando que não é concebível que esses animais continuem sofrendo sem a devida assistência veterinária, muitas vezes agonizando e morrendo aos poucos por falta dos cuidados necessários, bem como essas pessoas proprietárias dos mesmos – que os têm como membros de suas famílias – também padeçam com o sofrimento deles e com a angústia de não ter a quem recorrer;

Considerando que há, ainda, o problema do crescimento descontrolado da população desses animais por falta do serviço de castração, o que também implica numa questão de saúde pública;

Considerando que os municípios paulistas, de um modo geral, não dispõem de condições para fazer frente a essa demanda sozinhos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que atue na promoção de atendimento médico veterinário gratuito para os animais domésticos da população carente, firmando parcerias

com os municípios e entidades públicas e privadas para disponibilizar esse serviço fixo (hospitais) e móvel (veículos adaptados) de forma regionalizada.

Dê-se ciência desta deliberação:

1. ao Governador Geraldo Alckmin;
2. e ao Secretário de Estado da Saúde, David Uip.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

LEANDRO PALMARINI

'Leandro do Bicho Legal'

MOÇÃO Nº 115

Apela para a Exm.ª Sr.ª Presidenta da República a fim de que determine aos órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei com o fito de incluir gastos com médico veterinário no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme especifica o artigo 8 da Lei Federal n.º 9.250, de 1995.

A presente Moção visa a inclusão dos gastos com médico veterinário, no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme prevê o artigo 8, da Lei Federal n.º 9.250, de 26 de Dezembro de 1995, instituindo-se, conseqüentemente, incentivo fiscal que motive as pessoas físicas a realizarem a prática da esterilização cirúrgica e posse responsável de seus animais.

O dispositivo legal em epígrafe relaciona os gastos passíveis de serem deduzidos do imposto apurado. A inclusão, nesse rol taxativo de possíveis deduções, das contribuições feitas não representa, pois, obstáculo de ordem financeira, nem tampouco vícios de natureza constitucional, legal e jurídica.

Ademais, entendemos que as medidas a serem adotadas para a implantação da dedução sugerida terão reflexos direto na redução dos gastos públicos com a questão dos direitos dos animais, contribuindo com a saúde pública e meio ambiente. Por todo o exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção que Apela para a Exma. Sra. Presidenta da República a fim de que determine aos órgãos competentes a elaboração de Projeto de Lei com o fito de incluir gastos com médico veterinário no rol de contribuições passíveis de serem deduzidas do imposto de renda apurado, conforme especifica o artigo 8 da Lei Federal n.º 9.250, de 1995. Dê-se ciência desta deliberação à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, Dilma Vana Rousseff.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2014.

ANTONIO DE PADUA PACHECO

'Dr. Pacheco'

PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 39, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para o cargo de provimento efetivo (carreira) de ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO SOCIAL), no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.037/13, **FAZ SABER** a resposta dos recursos impetrados contra as notas da Prova de Títulos, objeto do Edital nº 38, de 23 de abril de 2014, e o resultado final do presente Concurso, referente ao Edital nº 06, de 01 de outubro de 2013:

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DOS TÍTULOS

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
17	400291	CRISTINA SAEMI KATAE	ASSESSOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS	Indeferido

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
400072	PATRICIA MONTANARI LEME	94,90	1
400250	FELIPE LUCHETE DE OLIVEIRA	89,50	2
400437	ALINE DUARTE DE CAMARGO	87,70	3
400291	CRISTINA SAEMI KATAE	87,40	4
400481	FERNANDO FERREIRA COSSETI	87,20	5
400450	LAIS CRISTINA SOARES RODRIGUES	87,20	6
400361	CARLOS ROBERTO MERCURI	87,00	7
400647	LILIANA FRAZAO PEREIRA	87,00	8
400357	PEDRO HENRIQUE SCABIM	85,90	9
400123	ERICA LOISE TOMAZINI	84,50	10
400225	LUIZ ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR	84,50	11
400525	ANNA BEATRIZ DE SOUZA THIEME DE CARVALHO	82,00	12
400304	FELIPE MANOEL ZANGARI FLOR	79,20	13
400096	FELIPE CEZAR HIPOLITO	78,90	14
400116	AURELIO DE MACEDO SANTOS	76,40	15
400607	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PRADO JUNIOR	73,40	16
400328	IVANA DELFORNO GRILLO	72,30	17
400471	ANDRE MERLI RIBEIRO	66,20	18

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.
Câmara Municipal de Jundiá, 05 de maio de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA

Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO

Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO

Comissão

EDITAL Nº 40, DE 05 DE MAIO DE 2014.

A Comissão de Concursos Públicos, encarregada da divulgação, realização e fiscalização do Concurso Público para os cargos de provimento efetivo (carreira) de AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO) e AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta nos autos do processo nº 68.036/13,

CONSIDERANDO que não houve candidato habilitado na condição de portador de deficiência, nos termos do Edital nº 04, de 01 de outubro de 2013,

FAZ SABER a resposta dos recursos impetrados contra o resultado das Provas Práticas, objeto do Edital nº 37, de 23 de abril de 2014, e o resultado final do presente Concurso, referente ao Edital nº 04, de 01 de outubro de 2013:

RESPOSTAS DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICAS

PROTOCOLO	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DECISÃO
0074	221770	PAULO ANTONIO COSIN	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS	INDEFERIDO

CANDIDATOS HABILITADOS NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTES

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE
220273	EDSON PEREIRA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	86,00	1
232775	CRISTIANE ALVES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	2
220280	ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	3

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO EM CONDIÇÃO GERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
220273	EDSON PEREIRA SALES	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	86,00	1

220088	ALEXANDRE VALENTIM JOB DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	78,00	2
233958	FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	78,00	3
230054	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	76,00	4
229601	GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	5
231947	CRISTIANO GENNARI	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	6
225718	TELMO LUIS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	7
229835	OSVALDO VIEIRA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	8
228006	FERNANDO HENRIQUE BRAGGION FERRARINI	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	9
220090	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE MELO	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	10
228089	MARCELA HARANO	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	11
227328	DIEGO CAIO BOTELHO VERAZAY	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	74,00	12
225630	ISADORA BAGATINI	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00	13
222498	DIOGO MENEZES OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00	14
230294	OTAVIO GILIOLO SPINACE	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00	15
227180	VERONICA MATTOS SILVA MEDEIROS	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	72,00	16
234296	JANICE DOS SANTOS LEITE	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	17
231042	CARLOS HENRIQUE LIMA DO VALE	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	18
232775	CRISTIANE ALVES PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	19
227327	ANGELICA GARCIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	20
230244	ALVARO AUGUSTO CALEGARI	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	21
231275	ANA PAULA GIMENEZ DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	22

PODER LEGISLATIVO

220280	ALINE CRISTINA ANTONIO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	23
231138	JULIO GUERREIRO BRATFISCH	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	24
231703	IGOR REIS FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	70,00	25

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
220074	JOSE ROBERTO CORDEIRO FERREIRA JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	89,90	1
222124	RENE RICARDO MENCONI	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	87,80	2
223853	RUDJI MAYAL COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	85,80	3
233400	GABRIEL MOLINA GRANADO	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	76,40	4
230082	FERNANDO TORRES TERSIOTE	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	75,00	5
231588	ANDRESSA APARECIDA GOMES BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	72,60	6
230560	LUCAS DOMINGUES	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	72,40	7
229804	ALEXANDRE ALMEIDA COTRIM	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	71,60	8
221770	PAULO ANTONIO COSIN	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	71,10	9
229243	RICARDO APARECIDO GODOI	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	70,60	10
221872	DANILLO BERTINO	AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMUNICAÇÃO)	61,40	11

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Câmara Municipal de Jundiá, 05 de maio de 2014.

GISLAINE AP. BARBOSA
Comissão

FÁBIO NADAL PEDRO
Comissão

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Comissão

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 3927 DE 30 DE ABRIL 2014, NAS PÁGINAS INTERNAS,
Onde se Lê 25 de Abril de 2014,
Leia-se 30 de Abril de 2014

Telefones Úteis

Prefeitura de Jundiá.....	4589-8400	DAE S/A	4589-1300
Prefeitura (informações/Reclamações).....	156	Defesa Civil	199 / 4586-0666
Armazém da Natureza.....	4582-6726	Disque-Denúncia	181
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Divisão de Fiscalização de Trânsito/A marelhos	4521-2594
Banco do Povo	4522-5938	Estação Rodoviária.....	4522-6000/4521- 0981
Biblioteca Pública Municipal Nelson Foot	4527-2110	Estação Ferroviária.....	4816-2033
Cadastro Único		Fórum.....	4586-8111
Avenida União dos Ferroviários, nº 1760	4521-6995	Guarda Municipal.....	4492-9090
Casa da Cidadania		GM	153
Rua: Rangel Pestana, 766	4586-0698 / 4522-7595	Hospital São Vicente.....	4583-8155
Câmara Municipal.....	4523-4500	Hospital Universitário.....	4527-5700
Cemitério Nossa Senhora do Desterro.....	4521-6092	Museu Histórico e Cultural de Jundiá	4521-6259
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.....	4526-1086	Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Cemitério dos Ipês.....	4582-1481	Ouvidoria do Município	0800771 11 57
CRAS-Centro de Referência de Assistência Social		Parque Comendador Antonio	
Jd. Tamoio		Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837
Manoel Alemida Curado, 137.....	4527-3900	Parque Corrupira	4582-0721
CREAS/POP- Centro de Referência Especializado de Assistência Social - População de Rua		Parque da Cidade.....	4522-0766
Rua Hans Staden, 145	4527- 4160	PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador.....	45 21-1247
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS).....	4526-8609	Polícia Militar	190/4521-2333
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	Policlínica do Retiro	4581-4200
Centro de Referência do Idoso de Jundiá (Criju)	4526-3316	Policlínica Hortolândia	4582-6989
Centro Jundiense de Cultura, Pinacoteca.....	4586-2326	Poupatempo	0800772 36 33
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso) Av. Alexandre Ludke, 700	4581-7955	Pronto-Atendimento Ponte São João	4526-2020
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Procon	4522-1486 / 4522-1462
		Teatro Polytheama	4586-2472
		Transurb	4586-7022
		Velório Municipal	4521-2499

TERMINAIS SITU

Terminal Cecap